

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 240930PE00018 LICITAÇÃO №. 00018/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

AVENIDA JOSÉ DUARTE DE SÁ, 33 - CENTRO - TRIUNFO - PB.

CEP: 58920-000 - E-mail: licitacaotriunfopb@gmail.com - Tel.: (083) 35391369.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.924.060/0001-02, doravante denominado simplesmente ORC e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2024, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00018/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Federal nº 123/2006, de 14 de Dezembro de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Lei Complementar nº IN Nº 0073, de 30 de Setembro de 2022; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Federal nº 11.462/2023, de 31 de Março de 2023; Decreto Estadual nº 42.967/2022, de 25 de Outubro de 2022; Decreto Municipal nº 0004/2023, de 11 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta visando o Registro de Precos para: REGISTRO DE PRECO PARA AOUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS. ELETRODOMESTICOS. CADEIRAS. AR CONDICIONADOS E DEMAIS MOBILIARIOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PB, CONFORME SOLICITAÇÃO.

Data de abertura da sessão pública: 31/10/2024. Horário: 09:00 - horário de Brasília. Data para início da fase de lances: 31/10/2024. Horário: 09:10 - horário de Brasília. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

### **1.0.DO OBJETO**

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, CADEIRAS, AR CONDICIONADOS E DEMAIS MOBILIARIOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO PB, CONFORME SOLICITAÇÃO.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades máximas a serem eventualmente contratadas pelo ORC.
- 1.3.0 certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.
- 1.4.0 Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.
- 1.5.0 prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
- 1.6.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.7.0 critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.8.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica < JUSTIFICATIVAS A necessidade de contratação da aquisição parcelada de móveis, eletrodomésticos, cadeiras, ar condicionados e demais mobiliários para atender a Secretaria de



Administração e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Triunfo – PB se mostra imprescindível para garantir o pleno funcionamento dos serviços públicos prestados à população. A falta de equipamentos e mobiliários adequados pode comprometer a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos, impactando diretamente no bem-estar dos servidores e dos cidadãos que dependem desses atendimentos. Além disso, a precariedade das condições de trabalho pode gerar um ambiente desmotivador e prejudicial à produtividade dos funcionários públicos. A aquisição desses itens se faz necessária para garantir um ambiente de trabalho adequado, seguro e confortável, proporcionando melhores condições para o desempenho das atividades diárias. Além disso, a renovação dos equipamentos obsoletos contribui para a modernização dos serviços prestados e para a melhoria da imagem da gestão pública perante a comunidade. Dessa forma, a contratação da aquisição parcelada dos móveis e demais itens solicitados se mostra como uma medida essencial para atender às demandas da população e promover um serviço público de qualidade e eficiente.> –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.9.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

1.10.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

### 2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.
- 2.2.Qualquer pessoa cidadão ou licitante é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma: 2.2.1.No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 2.3.A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
- 2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- 2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.
- 2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

### 3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
- 3.1.1.ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO de não empregar menor;
- 3.1.3.ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO que a proposta compreende a integralidade dos custos;
- 3.1.4.ANEXO IV MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- 3.1.5. ANEXO V MINUTA DO CONTRATO;
- 3.1.6.ANEXO VI MODELOS DE DECLARAÇÕES cumprimento de requisitos normativos.
- 3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
- 3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:
- 3.2.1.1.http://www.triunfo.pb.gov.br/;
- 3.2.1.2.www.tce.pb.gov.br;
- 3.2.1.3.www.portaldecompraspublicas.com.br; e
- 3.2.1.4.www.gov.br/pncp.

### 4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Federal nº 123/2006, de 14 de Dezembro de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Lei Complementar nº IN Nº 0073, de 30 de Setembro de 2022; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Federal nº 11.462/2023, de 31 de Março de 2023; Decreto Estadual nº 42.967/2022, de 25 de Outubro de 2022; Decreto Municipal nº 0004/2023, de 11



de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

## 5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos não Vinculados de Impostos:

Recursos Próprios do Município de Triunfo:

04 122 2002 2002 MANUT. DOS SERV.DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA

02.030 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2002 2004 MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS

1001 Recursos Ordinários

000054 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

02.020 SEC.DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

04 123 2003 2003 MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS

02.040 SEC.DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

02.050 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1002 2034 MANUT.DO CONSELHO M. DE SAUDE

1001 Recursos Ordinários

02.060 SEC.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

12 361 2002 1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO

02.070 SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL

1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02.080 SECRETARIA DE TURISMO

02.090 SEC.DE AGRICULTURA E MEIO - AMBIENTE

02.100 SECRETARIA DE CULTURA

13 392 1005 2032 MANUT.DAS ATIV.ART.E CULTURAIS

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIUNFO - FMST

1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

10 301 1002 2029 MANUT.PROGRAMA AGENTES COM.DE SAUDE

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

20.20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2002.1003 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preços ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

5.6.A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

## 6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.



6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar–se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

- 6.5. Não poderão participar os interessados:
- 6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 6.5.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e
- 6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.
- 6.6.0 presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.
- 6.7.É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.
- 6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

**6.9.CONDIÇÃO ESPECÍFICA**: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará a documentação para fins de habilitação:

6.9.1.Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade operacional na execução de fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove fornecimento compatível com o objeto deste Pregão. .

6.9.1.1.0 licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnicooperacional.

#### 7.0.DO CREDENCIAMENTO

7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.0 licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1.0s licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.



- 8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.
- 8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.
- 8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.
- 8.3.0 licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3°, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:
- 8.3.1.No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e
- 8.3.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.4.0s licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.
- 8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.
- 8.8.0 valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 8.9.0 valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.11.0 licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. A Pregoeira poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

### 9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 9.1.0 licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:
- 9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;
- 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência Anexo I;
- 9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";
- 9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência Anexo I.
- 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.
- 9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência Anexo I:
- 9.4.1.0 Licitante não poderá ofertar proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, indicado na coluna "quantidade" do referido termo de referência.
- 9.5.A indicação de "própria" em campo especifico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.
- 9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



- 9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 9.8.Não será admitida a previsão de preços diferentes em decorrência do local de entrega do objeto da presente contração, mesmo quando distintos; ou em razão da forma e do local de acondicionamento; ou por qualquer outro motivo.
- 9.9.0 preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.10.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 9.11.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.12.0s licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 9.13. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

## 10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:
- 10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
- 10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.3.0 sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances
- 10.4.0 sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
- 10.5.1.0 lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 10.7.0 licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:
- 10.7.1.0 intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).
- 10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:
- 10.8.1.0 licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;
- 10.8.2.A Pregoeira poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
- 10.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:
- 10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



- 10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.
- 10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.17.No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.20.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
- 10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
- 10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
- 10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 10.26.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
- 10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- $10.27. Per sistindo\ o\ empate, ser\'a assegurada\ preferência, sucessivamente, aos\ bens\ produzidos\ por:$
- 10.27.1.Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
- 10.27.2. Empresas brasileiras;
- 10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
- 10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:
- 10.28.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 10.28.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 10.28.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;
- 10.28.4.A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;



10.28.5.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.29.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.30. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de julgamento da proposta.

## 11.0.DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1.Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.
- 11.2.A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:
- 11.2.1.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
- 11.2.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pela Pregoeira, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 11.3.1.Contiver vícios insanáveis:
- 11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência Anexo I;
- 11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.4.É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 2 (duas) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:
- 11.4.1.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente:
- 11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência da Pregoeira, que comprove:
- 11.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 11.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.4.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.
- 11.5.A Pregoeira poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
- 11.6.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
- 11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contração, a Pregoeira verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

#### 12.0.DA HABILITAÇÃO

- 12.1.0s documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.
- 12.2.0s licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

### 12.3.PESSOA JURÍDICA:

- 12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ.
- 12.3.2. Alvara de localização e funcionamento.



12.3.3.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.4.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta–se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.5.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. 12.3.6.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 12.3.7.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.
- 12.3.8.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- 12.3.9.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 12.3.10.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo Anexo II.
- 12.3.11.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo Anexo III.
- 12.3.12.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
- 12.3.13.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.
- 12.3.14. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos Anexo VI:
- 12.3.14.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;
- 12.3.14.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;
- 12.3.14.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;
- 12.3.14.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;
- 12.3.14.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e
- 12.3.14.6.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

### 12.4.Documentação específica - pessoa jurídica:

- 12.4.1.Comprovação de capacidade técnico-operacional item 6.9.1.
- 12.5.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação da Pregoeira, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:
- 12.5.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela Pregoeira; ou



- 12.5.2.De oficio, a critério da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.
- 12.6. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:
- 12.6.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 12.7.A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 12.8.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 12.8.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 12.8.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 12.9.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:
- 12.9.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.
- 12.10.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:
- 12.10.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 12.10.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 12.10.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério da Pregoeira, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
- 12.10.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;
- 12.10.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
- 12.10.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 12.12.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
- 12.12.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.13.0s documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:
- 12.13.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;



- 12.13.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado:
- 12.13.3.Poderá ser utilizada, a critério da Pregoeira, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
- 12.14.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
- 12.15.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

#### 13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor **proposta atualizada** deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, e deverá:
- 13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;
- 13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- 13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 13.2. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
- 13.2.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
- 13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.
- 13.3.0s preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
- 13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;
- 13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso:
- 13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.
- 13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.
- 13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:
- 13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 13.9.0 prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

### 14.0.DOS RECURSOS

- 14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.
- 14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.



- 14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.3.2.0 prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 14.4.0 prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:
- 14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.
- 14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.7.0s recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.8.0 prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.9.0 recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.10.0 acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.11.0s autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

## 15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- 15.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 15.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade:
- 15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 15.2.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

### **16.0.DO CONTRATO**

- 16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:
- 16.1.1.0 prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
- 16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:
- 16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;
- 16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.
- 16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.
- 16.4.0 contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.
- 16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum



acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

## 17.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1.Formalização e Cadastro de Reserva:
- 17.1.1.Após a homologação do certame, serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto neste Edital; e será incluído na referida ata, na forma de anexo, o registro:
- 17.1.1.Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 17.1.1.2.Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
- 17.1.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados:
- 17.1.2.1.A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;
- 17.1.2.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 17.1.3.A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 17.1.3.1.Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou
- 17.1.3.2.Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Edital.
- 17.1.4.Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:
- 17.1.4.1.Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 17.1.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 17.2.Assinatura:

- 17.2.1.Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.
- 17.2.2.0 prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado convocado, desde que:
- 17.2.2.1.A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- 17.2.2.2.A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 17.2.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência Anexo I deste instrumento, devidamente homologados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do correspondente item, a respectiva quantidade, preço registrado e demais condições.
- 17.2.4.0 preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 17.2.5.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 17.2.6.Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 17.3.Vigência:

- 17.3.1.0 prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
- 17.3.2.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
- 17.4. Vedação a acréscimos de quantitativos:



17.4.1.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

#### 17.5.Controle e gerenciamento:

- 17.5.1.0 controle e o gerenciamento das Atas de Registro de Preços serão realizados por meio de procedimentos de gestão de atas, quanto a:
- 17.5.1.1.0s quantitativos e os saldos; e
- 17.5.1.2. As solicitações de adesão.

### 17.6. Alteração ou atualização dos preços registrados:

- 17.6.1.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem registrado, nas seguintes situações:
- 17.6.1.1.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 17.6.1.2.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21; ou
- 17.6.1.3.Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, prevista neste instrumento, nos termos do disposto na Lei 14.133/21.

### 17.7.Negociação de preços registrados:

- 17.7.1.Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:
- 17.7.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
- 17.7.1.2.Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste instrumento.
- 17.7.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;
- 17.7.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.
- 17.7.2.Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso:
- 17.7.2.1.Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de comprovação dessa ocorrência, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
- 17.7.2.2.Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável;
- 17.7.2.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento;
- 17.7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
- 17.7.2.5.0 órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

### 18.0.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO

- 18.1.Cancelamento do registro do fornecedor:
- 18.1.1.0 registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:
- 18.1.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;



- 18.1.1.2.Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 18.1.1.3.Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento; ou
- 18.1.1.4.Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei 14.133/21. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 18.1.2.0 cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 18.1.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

### 18.2.Cancelamento dos preços registrados:

- 18.2.1.0 cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 18.2.1.1.Por razão de interesse público;
- 18.2.1.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 18.2.1.3.Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto neste instrumento.

### 19.0.DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

### 19.1.Formalização:

- 19.1.1.A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento hábil, na forma definida neste Edital, conforme as disposições constantes do Art. 95, da Lei 14.133/21.
- 19.1.2.0 instrumento de que trata o subitem anterior, será assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

#### 19.2. Alteração do contrato:

19.2.1.0 contrato eventualmente decorrente da ata poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21.

### 19.3. Vigência do contrato:

19.3.1.A vigência do respectivo contrato será a estabelecida neste Edital, observadas as disposições do Art. 105, da Lei 14.133/21.

## 20.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

### 20.1.Competências:

- 20.1.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes do presente certame, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como órgão gerenciador do sistema de registro de preços, ao qual compete, em especial:
- 20.1.1.1.Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- 20.1.1.2.Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados; e
- 20.1.1.3. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento deste certame.

#### 21.0.DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE

### 21.1.Competências:

- 21.1.1.0 órgão ou à entidade participante será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, ao qual compete, em especial:
- 21.1.1.1.Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- 21.1.1.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;
- 21.1.1.3.Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou de obrigações contratuais; e
- 21.1.1.4.Prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador do sistema de registro de preços quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.



### 22.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 22.1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:
- 22.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
- 22.1.2.Por órgãos ou entidades da Administração Pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.
- 22.2.0 usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## 23.0.DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

### 23.1.Regra geral:

- 23.1.1.Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços IRP, poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 23.1.1.1.Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
- 23.1.1.2.Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no Art. 23, da Lei 14.133/21; e
- 23.1.1.3.Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 23.1.2.A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 23.1.3.Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 23.1.4.0 prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 23.1.5.0 órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste instrumento.
- 23.1.6.A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:
- 23.1.6.1.Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou
- 23.1.6.2.Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.
- 23.1.7.É vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

## 23.2.Limites para as adesões:

- 23.2.1.Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este instrumento:
- 23.2.1.1.As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador; e
- 23.2.1.2.0 quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, a metade do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

### 24.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 24.2.1.0s preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 24.2.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomandose por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 24.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



- 24.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 24.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 24.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 24.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 24.2.8.0 registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 24.2.9.0 prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

### 25.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

25.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

25.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

## 26.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

- 26.1. Obrigações do Contratante:
- 26.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;
- 26.1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;
- 26.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;
- 26.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo V.

## 26.2.0brigações do Contratado:

- 26.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 26.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
- 26.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
- 26.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- 26.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
- 26.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
- 26.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo V.

### 27.0.DO PAGAMENTO

27.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.



27.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

27.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

27.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = R encargos moratórios; R = R número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; R = R valor da parcela a ser paga; e R = R indice de compensação financeira, assim apurado: R = R indice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

<#EDITAL\_SANCOES>

## 29.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

29.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

29.2.0s dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

29.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

29.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

### **30.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

30.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

30.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

30.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

30.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

30.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretad

### 28.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

28.1.0 licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

28.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



pliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.6.0s licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.7. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

30.8.0 desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

30.10.0 Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Avenida José Duarte de Sá, 33 – Centro – Triunfo – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

30.11. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba.

Triunfo - PB, 30 de Setembro de 2024.

CLEITE KALINE ANACLETO DOS SANTOS

Pregoeira Oficial



## ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO № 00018/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

### **1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto desta licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, CADEIRAS, AR CONDICIONADOS E DEMAIS MOBILIARIOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO – PB, CONFORME SOLICITAÇÃO.

### 2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - < JUSTIFICATIVAS - A necessidade de contratação da aquisição parcelada de móveis, eletrodomésticos, cadeiras, ar condicionados e demais mobiliários para atender a Secretaria de Administração e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Triunfo - PB se mostra imprescindível para garantir o pleno funcionamento dos serviços públicos prestados à população. A falta de equipamentos e mobiliários adequados pode comprometer a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos, impactando diretamente no bem-estar dos servidores e dos cidadãos que dependem desses atendimentos. Além disso, a precariedade das condições de trabalho pode gerar um ambiente desmotivador e prejudicial à produtividade dos funcionários públicos. A aquisição desses itens se faz necessária para garantir um ambiente de trabalho adequado, seguro e confortável, proporcionando melhores condições para o desempenho das atividades diárias. Além disso, a renovação dos equipamentos obsoletos contribui para a modernização dos serviços prestados e para a melhoria da imagem da gestão pública perante a comunidade. Dessa forma, a contratação da aquisição parcelada dos móveis e demais itens solicitados se mostra como uma medida essencial para atender às demandas da população e promover um servico público de qualidade e eficiente.> -. considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMPO CONFECCIONADO EM BP 15MM COM FITA DE BORDA DE 1MM; PORTA CONFECCIONADA EM BP 15MM COM FITA DE BORDA DE 1MM; CORPO CONFECCIONADO EM BP 15MM COM FITA DE BORDA DE 1MM; RODAPÉ EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM NIVELADOR DE ALTURA; DOBRADIÇAS 110º; FECHADURA COM CHAVE, FABRICADO EM MADEIRA, FUNDO DE 3MM, DUAS PORTAS COM CHAVE, PUXADOR EM AMBAS PORTAS, DIMENSÕES MÍNIMAS:, 740 X 800 X 460MM (VARIAÇÃO DE 10%), COM 02 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA: 10KG POR PRATELEIRA.COR A COMBINAR.		12	699,00	8.388,00
2	ARMÁRIO DE COZINHA KIT COMPACTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADO EM AÇO, COM 6 PORTAS, 1 GAVETAS SUPORTANDO 5KG, 3 PORTAS NA PARTE SUPERIOR E 3 PORTAS DA PARTE INFERIOR, 1 PRATELEIRA COM VIDRO, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 1,75M, LARGURA: 1.05M, PROFUNDIDADE: 0,43M.		6	1.593,00	9.558,00
3	CADEIRA FIXA ESCRITÓRIO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO SECRETÁRIA EM POLIPROPILENO,		450	620,00	279.000,00



	SETOR DE CONTRATA	AÇAO			
	ENCOSTO TELADO E BASE CROMADA, BASE EM FERRO/AÇO INOX, COM BRAÇOS DE APOIO E SEM BASE GIRATÓRIA, ASSENTO ACOLCHOADO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO TELADO, PESO SUPORTADO: 120 KG, DIMENSÕES: C 52 X L 56 X A 86 CM   ALTURA ASSENTO: 43 CM, DENSIDADE DA ESPUMA: 30 G/CM3				
4	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO DIRECTOR EM POLIPROPILENO, TELADA E BASE CROMADA COM 5 RODIZIOS BASE EM NYLON CROMADA, BASE EM FERRO/AÇO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO   BRAÇOS FIXOS   ASSENTO COM ESPUMA MAIS ESPESSA   APOIO DE LOMBAR   SISTEMA RELAX (TRAVAMENTO DO ENCOSTO NA VERTICAL OU DE ACORDO COM O BALANÇO DO CORPO)COM BRAÇOS DE APOIO E COM BASE GIRATÓRIA E AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO ACOLCHOADO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO TELADO. PESO SUPORTADO: 120 KG, DIMENSÕES: C 52 X L 56 X A 88–98 CM   ALTURA ASSENTO: 43–53 CM, DENSIDADE DA ESPUMA: ESPUMA SUPERIOR: 35 G/CM3   ESPUMA INFERIOR:40 G/CM3	UND	250	699,00	174.750,00
5	AR CONDICIONADO 12.000 BTU – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SPLIT/INVERTER 12.000 BTU 110/220V COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER E SELO PROCEL.	UND	45	4.199,00	188.955,00
6	AR CONDICIONADO 18.000 BTU – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SPLIT/INVERTER 18.000 BTU 110/220V COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER E SELO PROCEL.	UND	30	5.999,00	179.970,00
7	AR CONDICIONADO 24.000 BTU – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SPLIT/INVERTER 24.000 BTU 110/220V COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER E SELO PROCEL.	UND	6	7.998,50	47.991,00
8	AR CONDICIONADO 30.000 BTU – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SPLIT/INVERTER 30.000 BTU 110/220V COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER E SELO PROCEL.	UND	8	12.199,00	97.592,00
9	AR CONDICIONADO 9.000 BTU - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SPLIT/INVERTER 9.000 BTU 110/220V COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER E SELO PROCEL.	UND	60	3.399,00	203.940,00
10	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ARMÁRIO ALTO FECHADO DE 160X080X46 SENDO COM 02 PORTAS, COM TAMPO CONFECCIONADO EM BP 40MM (ENGROSSADO), COM FITAS DE BORDA 1MM, CORPO EM MDP 15MM,COM FITA DE BORDA DE 0,50MM, RODAPÉ EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM NIVELADOR DE ALTURA, FIXAÇÃO POR SISTEMA MINIFIX E CAVILHA, DOBRADIÇAS 110° FECHADURA COM CHAVE. 03 PRATELEIRAS (FUNDO DO ARMARIO EM DURAPLAC 3MM) FABRICADO EM MADEIRA NA COR A COMBINAR, DUAS PORTAS COM CHAVE PUXADOR EM AMBAS AS PORTAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: ARM MDP TAMPO 15MM, 1600 X 800 X 460MM (VARIAÇÃO DE 10%), COM 03 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA: 20KG POR PRATELEIRA.	UND	35	1.199,00	41.965,00



	SETOR DE CONTRATA	AÇAU			
11	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ARMARIO DE AÇO DESMONTADO MEDINDO 1620(A)X750(L)X400(P), CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, SENDO MÓDULO COM 2 PORTAS, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, BASE, PORTAS, FUNDO, RETAGUARDA, PUXADOR ESTAMPADO, FECHAMENTO POR CHAVE YALE, PÉS REGULAVEIS, CAPACIDADE DE 20KG POR, OBS: PRODUTO DESMONTADO , COM PINTURA RESISTENTE NA COR A COMBINAR, DUAS PORTAS DE ABRIR COM UM PUXADOR E CHAVES, , PRATELEIRAS E LATERAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, SISTEMA DE FECHAMENTO TIPO CREMONA;	UND	15	1.253,00	18.795,00
12	BATEDEIRA INDUSTRIAL BP500 BIVOLT – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE PARA 5L, COM CABEÇOTE BASCULANTE QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AO SER LEVANTADO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: – CAPACIDADE 5 LITROS, POTÊNCIA 500W, 220V, CUBA DE AÇO INOX DE 5 LITROS, SISTEMA PLANETÁRIO DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS MISTAS AÇO/ACETA, COM 10 NIVEIS DE VELOCIDADE 03 (TRÊS) BATEDORES INTERCAMBIÁVEIS (GLOBO, RAQUETE E GANCHO). GARANTIA 12 MESES.	UND	6	5.230,00	31.380,00
13	BEBEDOURO DE COLUNA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO COLUNA, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, COM DOIS DISPOSITIVOS PARA SERVIREM, CADA UM, ÁGUA GELADA E NATURAL, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA GELADA DE 3,5 LITROS POR HORA (3,5 L/H), EM TEMPERATURA AMBIENTE; 5) BANDEJA PINGADEIRA DE ÁGUA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; 6) TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, BIVOLT (110 / 220 V).COR A COMBINAR	UND	15	1.223,00	18.345,00
14	BEBEDOURO DE MESA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO MESA, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: 1) TIPO MESA; 2) PARA USO COM GARRAFÃO DE 20 LITROS; 3) COM DOIS DISPOSITIVOS PARA SERVIREM, CADA UM, ÁGUA GELADA E NATURAL, EM FORMA DE TORNEIRAS EXTERNAS ACIONADAS POR PRESSÃO OU DISPOSITIVO EMBUTIDO ACIONADO POR PRESSÃO; 4) COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA GELADA DE 3,5 LITROS POR HORA (3,5 L/H), EM TEMPERATURA AMBIENTE; 5) BANDEJA PINGADEIRA DE ÁGUA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; 6) BIVOLT (110 / 220 V). COR A COMBINAR	UND	10	998,00	9.980,00
15	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: NA COR A COMBINAR SEM BRAÇOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 42CM, LARGURA 42 CM, ALTURA 85 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR BRANCA, CAPACIDADE DE PESO DE 100 A 150KG, TIPO FIXA E EMPILHÁVEL.	UND	300	69,00	20.700,00
16	CAMA BOX SOLTEIRO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: REVESTIMENTO EM TECIDO 51% VISCOSE, 49% POLIÉSTER E MESMO MODELO DO COLCHÃO, MANTA	UND	10	1.799,00	17.990,00



	SETUR DE CONTRATA	AÇAU			
	DE ESPUMA 100% POLIURETANO, PÉS ROSQUEÁVEIS DE ALUMÍNIO E CANTONEIRA; COLCHÃO 88X188, ESPUMA COM MATÉRIA-PRIMA SUSTENTÁVEL, MOLAS NANOLASTIC COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 120KG E RESPIROS LATERAIS.				
17	CONTENTOR DE LIXO 120L – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTENTOR, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 120 L, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TRATAMENTO U.V., 2 RODAS, RETANGULAR TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I. CERTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT 15911, ANUÍDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO – OCP	UND	100	770,00	77.000,00
18	CONTENTOR DE LIXO 240L - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTENTOR, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 240 L, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TRATAMENTO U.V., 2 RODAS, RETANGULAR TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I. CERTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT 15911, ANUÍDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO - OCP	UND	150	1.120,00	168.000,00
19	FOGÃO COOKTOP – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO (COOKTOP) ELÉTRICO, PORTÁTIL 5 BOCAS, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO, , POTÊNCIA DOS QUEIMADORES DOS RAMAIS DE 1,65 KW CADA MEGA CHAMA: 2,85 KW, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, TENSÃO 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11CM DE ALTURA, 73.50CM DE LARGURA, 46CM DE PROFUNDIDADE; EM AÇO INOX; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.	UND	5	813,00	4.065,00
20	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES DUPLOS AÇO ESMALTADO, SEM FORNO, , REGISTRO TIPO QUEIMADORES DUPLO/SIMPLES , PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 85.5,00 CM, LARGURA 87,00 CM, PROFUNDIDADE 91,00 CM.	UND	20	2.598,00	51.960,00
21	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.	UND	10	4.998,00	49.980,00
22	FREEZER DUAS PORTAS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES	UND	6	5.353,00	32.118,00



	SETUR DE CONTRATA	1ÇAU			
	ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST				
	FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110				
	V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á –				
	18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
23	FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	UND	8	3.553,00	28.424,00
	COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE				
	CONGELAMENTO RÁPIDO, COR BRANCA, VOLTAGEM				
	110 V OU BIVOLT, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A				
	280 LITROS, COM PELO MENOS DUAS PRATELEIRAS,				
	COM CONTROLE DE TEMPERATURA DO				
	REFRIGERADOR. DIMENSÕES EQUIVALENTE OU				
	SUPERIOR A: LARGURA 61,6 CM ALTURA 153,9 CM				
	PROFUNDIDADE 69,1 CM. CONSUMO DE ENERGIA				
	MENSAL CLASSIFICAÇÃO A, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
24	GELADEIRA DUPLEX – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	UND	10	3.860,00	38.600,00
	COM DUAS PORTAS CAPACIDADE DA GELADEIRA EM				
	VOLUME 207 LITROS (DUPLEX), CYCLE DEFROST,				
	GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM				
	ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO; CAPACIDADE				
	MÍNIMO DE 400 E MÁXIMO DE 260 LITROS.				
	CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A				
	EMITIDO PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE				
	ETIQUETAGEM PBE DO INSTITUTO NACIONAL DE				
	METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE				
	INDUSTRIAL INMETRO, COR BRANCA, TENSÃO 220 V				
	UTILIZA GÁS CICLO/ISOPÉTALO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6LT – ESPECIFICAÇÕES	UND	12	2.588,00	31.056,00
23	TÉCNICAS: MATERIAL DO COPO EM AÇO INOXIDÁVEL,	UND	12	2.300,00	31.030,00
	MATERIAL DA BASE EM ALUMÍNIO, TAMPA EM				
	ALUMÍNIO, CONJUNTO DE HÉLICE EM AÇO INOX,				
	DIMENSÕES APROXIMADAS (PROF. X ALT): 21 X 60 CM,				
	PESO APROXIMADO 8 KG, CAPACIDADE 2 L, TENSÃO				
	NOMINAL: 127/220V, MOTOR: 1 HP, FREQUÊNCIA (HZ):				
	50/60. ACOMPANHA 05 COPOS. ACOMPANHA MANUAL				
	DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.				
26	LIXEIRA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	UND	60	110,00	6.600,00
	CONFECCIONADA EM AÇO TELADO NA COR PRETO OU				0.000,00
	FOSCO, SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 10–11 LITROS.				
27	LIXEIRA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	UND	40	165,00	6.600,00
	CONFECCIONADA EM AÇO INOX, TAMPA COM				•
	ABERTURA POR PEDAL DE ACIONAMENTO,				
	CAPACIDADE PARA 05 LITROS.				
28	LIXEIRA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	UND	80	133,00	10.640,00
	CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NA COR BRANCA,				
	TAMPA COM ABERTURA POR PEDAL DE				
	ACIONAMENTO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS.				
29	LIXEIRA - KIT COLETA SELETIVA - ESPECIFICAÇÕES	UND	30	1.440,00	43.200,00
	TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE				
	ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO COM				
	ESTRUTURA SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, TAMPA				
	GIRATÓRIA SEM PEDAL DE ACIONAMENTO,				
	CAPACIDADE PARA 60 LITROS. CONTÉM 04 LIXEIRAS				
20	NAS CORES VERDE, AMARELA, AZUL E VERMELHA.	TINE		2.500.00	F 400 00
30	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA - ESPECIFICAÇÕES	UND	2	2.599,00	5.198,00
	TÉCNICAS: LAVADOURA COM CAPACIDADE 12 KG,				



	SETUR DE CONTRATA	nça o			
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VOLTAGEM 127/220 V, COM 6 PROGRAMAS 4 NIVEIS DE ÁGUA, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I.				
31	MULTIPROCESSADOR – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS: 5 EM 1 TURBO; COM 02 VELOCIDADES, 4 LÂMINAS, POTENCIA DE 1000 WATTS DE POTÊNCIA; CAPACIDADE LIQUIDIFICADOR: 2,7 LITROS   PROCESSADOR: 1,5 LITROS CONTENDO ACESSÓRIOS: DISCOS DE AÇO INOXIDÁVEL, BATEDOR, EMULSIFICADOR, LÂMINA, LIQUIDIFICADOR DE 1 LITRO E MOEDOR	UND	4	599,00	2.396,00
32	POLTRONA DE ESPERA DE 02 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POLTRONA DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EXECUTADOS EM ESPUMA LAMINADA FLEXÍVEL, COM DENSIDADE DE D16 = 160 DE ESPESSURA NO ENCOSTO D28 DE ESPESSURA NO ASSENTO E BRAÇOS, PROPORCIONANDO UM EXCELENTE CONFORTO AO USUÁRIO, MANTA MACIA, PARA MANTER A PERFORMANCE DO REVESTIMENTO, REVESTIMENTO EM COURO ECO, COR A COMBINAR. ESTRUTURA COM BASE FIXA EM AÇO TUBULAR COM PERFIL QUADRADO COM PINTURA PRETA TEXTURIZADA. QUADRO EXECUTADO EM MDF OU MADEIRA, DE SECÇÃO APROXIMADA 20 X 40MM, GUARNECIDA DE ESPUMA LAMINADA, ESTRUTURA. MEDIDAS: TOTAL – 1,290; OS DOIS ASSENTOS COM AS MEDIDAS INDIVIDUAL 0,560, ALTURA 0,78. PESO DE ATE 20KG.	UND	10	1.880,00	18.800,00
33	POLTRONA DE ESPERA DE 03 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POLTRONA DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EXECUTADOS EM ESPUMA LAMINADA FLEXÍVEL, COM DENSIDADE DE D16 = 160 DE ESPESSURA NO ENCOSTO D28 DE ESPESSURA NO ASSENTO E BRAÇOS, PROPORCIONANDO UM EXCELENTE CONFORTO AO USUÁRIO, MANTA MACIA, PARA MANTER A PERFORMANCE DO REVESTIMENTO, REVESTIMENTO EM COURO ECO, COR A COMBINAR. ESTRUTURA COM BASE FIXA EM AÇO TUBULAR COM PERFIL QUADRADO COM PINTURA PRETA TEXTURIZADA. QUADRO EXECUTADO EM MDF OU MADEIRA, DE SECÇÃO APROXIMADA 20 X 40MM, GUARNECIDA DE ESPUMA LAMINADA, ESTRUTURA. MEDIDAS: TOTAL - 2.100; OS DOIS ASSENTOS COM AS MEDIDAS INDIVIDUAL 900, ALTURA 0,80. PESO DE ATE 20KG.	UND	10	2.599,00	25.990,00
34	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TANQUINHO LAVA ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10KG, SEMIAUTOMÁTICA, LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO, FILTRO PARA FIAPOS, DISPENSER PARA SABÃO E AMACIANTE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. 220V.	UND	3	880,00	2.640,00
35	TV 32 POLEGADAS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED DE 32 POLEGADAS, DESIGN SLIM; VISOR FULL HD COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 1366 X	UND	7	1.850,00	12.950,00



	SETOR DE CONTRAT	AÇAO			
	768 (HD) OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TELA MÍNIMA DE 60HZ; ÁUDIO COM POTÊNCIA SONORA (RMS) MÍNIMA DE 10W; COM WI-FI EMBUTIDO, COM PROCESSADOR QUAD CORE OU DUAL CORE, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI = 2 CONEXÕES, USB = 1 CONEXÃO, 1 ENTRADA DE COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) E REDE SEM FIO INTEGRADA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSOS ECOLÓGICOS E SELO PROCEL A, COM FONTE	AÇAU			
	DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONTENDO: CONTROLE REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MANUAL ELETRÔNICO.				
36	TV 43 POLEGADAS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TELA DE TAMANHO MÍNIMO 43 POLEGADAS, PRINCIPAIS APLICATIVOS PRÉ-INSTALADOS. SISTEMA DE TV: NTSC, PAL-M; TELA: PLANA, TAMANHO DA TELA NÃO INFERIOR A: 43"; TECNOLOGIA LED; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 OU SUPERIOR (FULL OU ULTRA HD); RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9. CARACTERÍSTICAS DE SOM/ÁUDIO: POTÊNCIA: NO MÍNIMO 10 WATTS RMS; CONEXÕES: WI-FI INTEGRADO, NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA USB; NO MÍNIMO 2 (ENTRADAS) HDMI; 1 (UM) CONTROLE REMOTO COM PILHAS; CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: TENSÃO: BIVOLT (110 E 220 VOLTS); CADA CABO DEVERÁ SER FORNECIDO COM PLUGUES (2P + T), DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14936:2012 E PARA CORRENTE ELÉTRICA NOMINAL COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E MENU EM IDIOMA PORTUGUÊS – BR.	UND	5	2.299,00	11.495,00
37	TV 50 POLEGADAS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 POLEGADAS COM DESIGN SLIM; VISOR ULTRA HD (4K) COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 3840X2160; FREQUÊNCIA DE TELA DE NO MÍNIMO 120 HZ; ÁUDIO COM POTÊNCIA SONORA (RMS) MÍNIMA DE 20W; CONVERGÊNCIA COM ESPELHAMENTO DA TV PARA MOBILE E DO SMARTPHONE PARA TV; CONEXÃO DLNA; WIFI DIRECT; NAVEGADOR WEB; COM PROCESSADOR QUAD CORE OU DUAL CORE; CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI = 3 CONEXÕES, USB = 2 CONEXÕES, 1 ENTRADA DE COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) E REDE SEM FIO INTEGRADA.	UND	4	3.199,00	12.796,00
38	VENTILADOR DE COLUNA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VENTILADOR DE COLUNA 60 CM, OSCILANTE, DEVE POSSUIR BASE DESMONTÁVEL E CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE FIXADA NA PRÓPRIA COLUNA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: – VENTILADOR DE COLUNA 60 CM; – COR: MOTOR E	UND	9	399,00	3.591,00



	SETOR DE CONTRATA	AÇAU			
	HÉLICE PRETO OU BRANCO; – GRADE: CROMADA OU				
	PINTURA EPOXI PRETA; – COLUNA: ALUMÍNIO POLIDO;				
	- VOLTAGEM: 220V; - CONTROLE DE ROTAÇÃO: DE 0 A				
	1150 RPM; – POTÊNCIA: MÍNIMA DE 130W; –				
	CORRENTE MÁXIMA: 1,30A / 0,70A; – COMPRIMENTO				
	DO CABO: MÍNIMO DE 1,80M; – PESO: MÁXIMO DE 11,0				
	KG; - ALTURA TOTAL: MÍNIMO DE 2,00 METROS; -				
	DIÂMETRO DA GRADE: ENTRE 600 E 630MM; -				
	FABRICAÇÃO NACIONAL; – GARANTIA DE 12 MESES; E				
	– POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÃO.				
39	VENTILADOR DE PAREDE – ESPECIFICAÇÕES	UND	18	419,00	7.542,00
	TÉCNICAS: VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM				
	SUPORTE, INDICADO PARA GRANDES AMBIENTES, COM				
	ATÉ 60M, OSCILANTE, BASCULANTE E COM CONTROLE				
	DE VELOCIDADE INDEPENDENTE. ESPECIFICAÇÕES				
	TÉCNICAS: - TENSÃO: 220V; - CORRENTE: 1,3 / 0,7A; -				
	FREQUÊNCIA: 60HZ; – CAPACITOR: 5 F; – POTÊNCIA:				
	MÍNIMA DE 130W; - ÁREA DE VENTILAÇÃO MÍNIMA:				
	60M; – GRADE DE METAL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO				
	DE DEDOS, CORPO E HÉLICE DE PLÁSTICO; – ROTAÇÃO:				
	0 A 1.150 RPM; - QUANTIDADE DE PÁS: 03 (TRÊS); -				
	PESO MÁXIMO: 10,0 KG; – DIÂMETRO DA GRADE: DE				
	600 A 630MM; – ACABAMENTO DAS GRADES: PINTURA				
	ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; – CABO DE LIGAÇÃO:				
	CABO PP 2 X 0,50MM X 340MM; – MOTOR PROTEGIDO				
	COM TERMO PROTETOR; – SISTEMA GIRATÓRIO COM				
	NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES; – VELOCIDADES:				
	MIN/MAX 750/1450; - FABRICAÇÃO NACIONAL; -				
	GARANTIA DE 12 MESES.				
40	CADEIRA PRESIDENTE – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	UND	4	3.199,00	12.796,00
10	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM	OND		3.177,00	12.7 70,00
	TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS				
	RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A				
	MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS				
	JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM				
	MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS				
	ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO				
	FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP				
	SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS				
	O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O				
	REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO				
	ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM				
	FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O				
	FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO				
	PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÊUTICOS,				
11	DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM	TIME		4 400 00	45.05.00
41	TENDA TUBULAR 5X5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	UND	12	1.488,00	17.856,00
	COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS,				
	ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR				
	ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA				
	FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA				
	#3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS				
	SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E				
	INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE				
	NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS				
	PRESOS EM ESTACAS FIXADAS AO CHÃO. O PRODUTO				



	SETOR DE CONTRATA	AÇAU			
	TEM QUE POSSUIR ACABAMENTO EM GALVANIZAÇÃO A FRIO. PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO. COBERTURA: ANTIFÚNGICA, ANTI-CHAMA, ANTI UV E ANTIOXIDANTE DO TIPO LONA PVC DE ALTA DENSIDADE. AS CORES DE LONA DEVEM SER CONSULTADAS NO ATO DA COMPRA. VERGALHÕES DE AÇO CORRUGADO REBATIDAS AO SOLO, PROPORCIONANDO ANCORAGEM DA ESTRUTURA POR CORDAS OU SE NECESSÁRIOS CABOS DE AÇO. PARAFUSOS COM CAMISA DE AÇO, FIXADOS DIRETAMENTE NO PISO DE CONCRETO (CASO NECESSÁRIO).				
42	SANDUICHEIRA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W, GRELHAS ANTIADERENTES DUPLAS ONDULADAS, ALÇA ISOTÉRMICA, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, ALÇA DE FECHAMENTO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, 220V/BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	5	155,00	775,00
43	FORNO MICRO-ONDAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MICRO-ONDAS PROFISSIONAL, SUPORTAR ALTO VOLUME DE PRODUÇÃO DE ATÉ 70 OPERAÇÕES/DIA; CONSTRUÇÃO EM INOX; CAPACIDADE MÍNIMA DE 34 LITROS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W; MÍNIMO CINCO NÍVEIS DE POTÊNCIA; TENSÃO DE 220 VOLTS; DISPLAY DIGITAL COM TIMER REGRESSIVO PARA OPERAÇÃO SIMPLES E MONITORAÇÃO IMEDIATA. PORTA TRANSPARENTE E INTERIOR ILUMINADO PARA MONITORAÇÃO SEM ABERTURA DA PORTA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	5	1.150,00	5.750,00
44	PANELA AIR FRYER – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AIR FRYER 5,5L 1500W REVESTIMENTO DE REDSTONE COM UMA CAPACIDADE ÚTIL DE 5,5 LITROS E UM CESTO QUADRADO, EXCLUSIVO ANTIADERENTE REDSTONE, TECNOLOGIA DE NANO CERÂMICA APLICADA AO REVESTIMENTO QUE PROPORCIONA EXCELENTE DISSIPAÇÃO DE CALOR, SISTEMA REDSTONE QUE GARANTE QUE OS ALIMENTOS NÃO GRUDEM, O QUE TORNA A LIMPEZA EXTREMAMENTE PRÁTICA A TECNOLOGIA AIR FLOW É A CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE EM 360°C QUE PROPORCIONA AGILIDADE E EFICIÊNCIA NO PREPARO DOS ALIMENTOS. COM MOTOR DE 1500W	UND	5	599,00	2.995,00
45	LONGARINA CROMADA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA TIPO LONGARINA 3 LUGARES COM BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO; ASSENTO COM 39CM EM AÇO CARBONO COM PINTURA CROMADA COM ESPESSURA 1.2MM; TODAS AS BORDA: AÇO CROMADO COM ESPESSURA 2.2MM, BRAÇOS E BASE EM AÇO CROMADO COM ESPESSURA 1.2MM COM FORMATO ANATÔMICO; PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO: 150 KG COM BARRA EM AÇO CARBONO 40X80MM – ESPESSURA 1.5MM INTEIRA NA COR CROMADA; MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE C 48 X L 171 X A 74 CM	UND	20	1.799,00	35.980,00



		<i>y</i>			
46	LONGARINA CROMADA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	UND	30	2.399,00	71.970,00
	CADEIRA TIPO LONGARINA 4 LUGARES COM BASE FIXA				
	EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO				
	SAPATAS REGULÁVEIS; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM				
	AÇO PERFURADO; ASSENTO COM 39CM EM AÇO				
	CARBONO COM PINTURA CROMADA COM ESPESSURA				
	1.2MM; TODAS AS BORDA: AÇO CROMADO COM				
	ESPESSURA 2.2MM, BRAÇOS E BASE EM AÇO CROMADO				
	COM ESPESSURA 1.2MM COM FORMATO ANATÔMICO;				
	PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO: 150 KG				
	COM BARRA EM AÇO CARBONO 40X80MM -				
	ESPESSURA 1.5MM INTEIRA NA COR CROMADA;				
	MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE C 48 X L 226 X A 74				
				TOTAL	2.149.062,00

### 3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo V.

## 4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo V.

#### 5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

- 5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### 6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.2.1.0s preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.



- 6.2.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomandose por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.2.8.0 registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 6.2.9.0 prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

### 7.0.DO PAGAMENTO

- 7.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
- 7.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

### 8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

## 9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

- 9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.
- 9.2.A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
- 9.3.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

### 10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.0 licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais



grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

### 11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = R encargos moratórios; R = R número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; R = R valor da parcela a ser paga; e R = R indice de compensação financeira, assim apurado: R = R indice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

### 12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

JOÃO BOSCO ALVES DA COSTA FILHO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



## ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

### **PROPOSTA**

## REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO № 00018/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PB.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, CADEIRAS, AR CONDICIONADOS E DEMAIS MOBILIARIOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO – PB, CONFORME SOLICITAÇÃO.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMPO CONFECCIONADO EM BP 15MM COM FITA DE BORDA DE 1MM; PORTA CONFECCIONADA EM BP 15MM COM FITA DE BORDA DE 1MM; CORPO CONFECCIONADO EM BP 15MM COM FITA DE BORDA DE 1MM; RODAPÉ EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM NIVELADOR DE ALTURA; DOBRADIÇAS 110°; FECHADURA COM CHAVE, FABRICADO EM MADEIRA, FUNDO DE 3MM, DUAS PORTAS COM CHAVE, PUXADOR EM AMBAS PORTAS, DIMENSÕES MÍNIMAS:, 740 X 800 X 460MM (VARIAÇÃO DE 10%), COM 02 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA: 10KG POR PRATELEIRA.COR A COMBINAR.		UND	12		
2	ARMÁRIO DE COZINHA KIT COMPACTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADO EM AÇO, COM 6 PORTAS, 1 GAVETAS SUPORTANDO 5KG, 3 PORTAS NA PARTE SUPERIOR E 3 PORTAS DA PARTE INFERIOR, 1 PRATELEIRA COM VIDRO, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 1,75M, LARGURA: 1.05M, PROFUNDIDADE: 0,43M.		UND	6		
3	CADEIRA FIXA ESCRITÓRIO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO SECRETÁRIA EM POLIPROPILENO, ENCOSTO TELADO E BASE CROMADA, BASE EM FERRO/AÇO INOX, COM BRAÇOS DE APOIO E SEM BASE GIRATÓRIA, ASSENTO ACOLCHOADO E ENCOSTO EM		UND	450		



	SEIUK	DE CONTRATAÇÃO		
	POLIPROPILENO TELADO, PESO			
	SUPORTADO: 120 KG, DIMENSÕES: C 52 X L			
	56 X A 86 CM   ALTURA ASSENTO: 43 CM,			
	DENSIDADE DA ESPUMA: 30 G/CM3			
4	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO -	UND	250	
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO			
	DIRECTOR EM POLIPROPILENO, TELADA E			
	BASE CROMADA COM 5 RODIZIOS BASE EM			
	NYLON CROMADA, BASE EM FERRO/AÇO,			
	REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO			
	BRAÇOS FIXOS   ASSENTO COM ESPUMA			
	MAIS ESPESSA   APOIO DE LOMBAR			
	SISTEMA RELAX (TRAVAMENTO DO			
	ENCOSTO NA VERTICAL OU DE ACORDO			
	COM O BALANÇO DO CORPO)COM BRAÇOS			
	DE APOIO E COM BASE GIRATÓRIA E			
	AJUSTE DE ALTURA, ASSENTO			
	ACOLCHOADO E ENCOSTO EM			
	POLIPROPILENO TELADO. PESO			
	SUPORTADO: 120 KG, DIMENSÕES: C 52 X L			
	56 X A 88–98 CM   ALTURA ASSENTO: 43–			
	53 CM, DENSIDADE DA ESPUMA: ESPUMA			
	SUPERIOR: 35 G/CM3   ESPUMA			
	INFERIOR: 40 G/CM3			
5	AR CONDICIONADO 12.000 BTU -	UND	) 45	
5	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:		45	
	SPLIT/INVERTER 12.000 BTU 110/220V			
	COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY			
	DIGITAL, TIMER E SELO PROCEL.			
		LIND	20	
6	AR CONDICIONADO 18.000 BTU – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	UND	30	
	,			
	SPLIT/INVERTER 18.000 BTU 110/220V			
	COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY			
	DIGITAL, TIMER E SELO PROCEL.	LIMD		
7	AR CONDICIONADO 24.000 BTU -	UND	6	
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:			
	SPLIT/INVERTER 24.000 BTU 110/220V			
	COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY			
	DIGITAL, TIMER E SELO PROCEL.	·		
8	AR CONDICIONADO 30.000 BTU -	UND	8	
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:			
	SPLIT/INVERTER 30.000 BTU 110/220V			
	COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY			
	DIGITAL, TIMER E SELO PROCEL.			
9	AR CONDICIONADO 9.000 BTU -	UND	60	
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:			
	SPLIT/INVERTER 9.000 BTU 110/220V			
	COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY			
	DIGITAL, TIMER E SELO PROCEL.			
10	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS -	UND	35	
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ARMÁRIO			
	ALTO FECHADO DE 160X080X46 SENDO			
	COM 02 PORTAS, COM TAMPO			
	CONFECCIONADO EM BP 40MM			
	(ENGROSSADO), COM FITAS DE BORDA			
	1MM, CORPO EM MDP 15MM,COM FITA DE			
	BORDA DE 0,50MM, RODAPÉ EM			



		DE CONTRATAÇÃO		
	ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM			
	NIVELADOR DE ALTURA, FIXAÇÃO POR			
	SISTEMA MINIFIX E CAVILHA, DOBRADIÇAS			
	110° FECHADURA COM CHAVE. 03			
	PRATELEIRAS (FUNDO DO ARMARIO EM			
	DURAPLAC 3MM) FABRICADO EM			
	MADEIRA NA COR A COMBINAR, DUAS			
	PORTAS COM CHAVE PUXADOR EM AMBAS			
	AS PORTAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: ARM			
	MDP TAMPO 15MM, 1600 X 800 X 460MM			
	The state of the s			
	(VARIAÇÃO DE 10%), COM 03			
	PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA:			
	20KG POR PRATELEIRA.			
11	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS -	UND	15	
11	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ARMARIO DE			
	AÇO DESMONTADO MEDINDO			
	1620(A)X750(L)X400(P), CONFECCIONADO			
	EM CHAPA DE AÇO 26, SENDO MÓDULO			
	COM 2 PORTAS, 03 PRATELEIRAS			
	REGULÁVEIS, BASE, PORTAS, FUNDO,			
	RETAGUARDA, PUXADOR ESTAMPADO,			
	FECHAMENTO POR CHAVE YALE, PÉS			
	REGULAVEIS, CAPACIDADE DE 20KG POR,			
	OBS: PRODUTO DESMONTADO , COM			
	PINTURA RESISTENTE NA COR A			
	COMBINAR, DUAS PORTAS DE ABRIR COM			
	UM PUXADOR E CHAVES, , PRATELEIRAS E			
	LATERAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA			
	DE AÇO DE NO MÍNIMO 1 MM DE			
	ESPESSURA, SISTEMA DE FECHAMENTO			
	TIPO CREMONA;			
12	BATEDEIRA INDUSTRIAL BP500 BIVOLT -	UND	6	
1-	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE			
	PARA 5L, COM CABEÇOTE BASCULANTE			
	QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AO SER			
	LEVANTADO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
	MÍNIMAS: - CAPACIDADE 5 LITROS,			
	POTÊNCIA 500W, 220V, CUBA DE AÇO INOX			
	DE 5 LITROS, SISTEMA PLANETÁRIO DE			
	AÇO/ACETA, COM 10 NIVEIS DE			
	VELOCIDADE 03 (TRÊS) BATEDORES			
	INTERCAMBIÁVEIS (GLOBO, RAQUETE E			
	GANCHO). GARANTIA 12 MESES.			
13	BEBEDOURO DE COLUNA -	UND	15	
13	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BEBEDOURO		13	
	ELÉTRICO, TIPO COLUNA, PARA GARRAFÃO			
	DE 20 LITROS, COM DOIS DISPOSITIVOS			
	PARA SERVIREM, CADA UM, ÁGUA GELADA			
	E NATURAL, COM CAPACIDADE DE			
	REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA GELADA			
	DE 3,5 LITROS POR HORA (3,5 L/H), EM			
	TEMPERATURA AMBIENTE; 5) BANDEJA			
	PINGADEIRA DE ÁGUA REMOVÍVEL PARA			
	LIMPEZA; 6) TERMOSTATO PARA			
	REGULAGEM DE TEMPERATURA, BIVOLT			
	(110 / 220 V).COR A COMBINAR			
	(, , ).331111 301 DITTIN			



	SEIUR	DE CONTRATAÇÃO	1		
15	BEBEDOURO DE MESA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO MESA, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: 1) TIPO MESA; 2) PARA USO COM GARRAFÃO DE 20 LITROS; 3) COM DOIS DISPOSITIVOS PARA SERVIREM, CADA UM, ÁGUA GELADA E NATURAL, EM FORMA DE TORNEIRAS EXTERNAS ACIONADAS POR PRESSÃO OU DISPOSITIVO EMBUTIDO ACIONADO POR PRESSÃO; 4) COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA GELADA DE 3,5 LITROS POR HORA (3,5 L/H), EM TEMPERATURA AMBIENTE; 5) BANDEJA PINGADEIRA DE ÁGUA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; 6) BIVOLT (110 / 220 V). COR A COMBINAR		UND	300	
13	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: NA COR A COMBINAR SEM BRAÇOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 42CM, LARGURA 42 CM, ALTURA 85 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR BRANCA, CAPACIDADE DE PESO DE 100 A 150KG, TIPO FIXA E EMPILHÁVEL.		UND	300	
16	CAMA BOX SOLTEIRO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: REVESTIMENTO EM TECIDO 51% VISCOSE, 49% POLIÉSTER E MESMO MODELO DO COLCHÃO, MANTA DE ESPUMA 100% POLIURETANO, PÉS ROSQUEÁVEIS DE ALUMÍNIO E CANTONEIRA; COLCHÃO 88X188, ESPUMA COM MATÉRIA-PRIMA SUSTENTÁVEL, MOLAS NANOLASTIC COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 120KG E RESPIROS LATERAIS.		UND	10	
17	CONTENTOR DE LIXO 120L – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTENTOR, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 120 L, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TRATAMENTO U.V., 2 RODAS, RETANGULAR TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I. CERTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT 15911, ANUÍDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO – OCP		UND	100	
18	CONTENTOR DE LIXO 240L – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTENTOR, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 240 L, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TRATAMENTO U.V., 2 RODAS, RETANGULAR TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I. CERTIFICAÇÃO DE		UND	150	



FABRICAÇÃO ME CONFORMIDADE COM A ABRT 15911, ANUIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO - OCP  19 FOCÃO COOKTOP - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOÇÃO (COOKTOP) ELÉTRICO, PORTÁTIL 5 BOCAS, TAMPO DE UIDRO TEMPERADO, POTÊNCIA DOS QUEIMADORES DOS RAMAIS DE 1.65 KW CADA MEGA CHAMA: 2.85 KW, COM REGULAÇÃO DE LARGURA, 46CM DE ALTURA, 735.00CM DE LARGURA, 46CM DE ALTURA, 735.00CM DE LARGURA, 46CM DE PROFUNDIDADE: EM AÇO INOX; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.  20 FOÇÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOÇÃO INDUSTRIAL 4 QUIMADORES DUPLO/SIMPLES, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA, NEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 85.500 CM, LARGURA 87,00 CM, PROFUNDIDADE 91,00 CCM.  21 FOÇÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOR CINAMA DUPLA DE INTURA ELETROSTÂTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FONDIDO, INTURA ELETROSTÂTICA BORADA PORTA DUPLO (ESPALIJADORES COM CIJAMA DUPLA DE INTURA ELETROSTÂTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FONDIDO. COM CARACIDADE BRUTA DE ARMAZERAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA) - 71,51122,2751,5 CM (AXLIP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA) - 71,51122,2751,5 CM (AXLIP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA) - 71,51122,2751,5 CM (AXLIP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA) - 71,51122,2751,5 CM (AXLIP), DIMENSÕES AP			DE CONTRATAÇÃO		
CERTIFICADOR DE PRODUTO - OCP    POCAGO COOKTOP   SEPECIFICAÇÕES		FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A			
19 POGÃO COOKTOP — ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FOGÃO (COOKTOP) ELÉTRICO, PORTÁTIL 5 BOCAS, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO, POTÊNCIA DOS QUEIMADORES DOS RAMÁS DE 1,65 KW CADA MEGA CHAMA: 2,85 KW, COM RECULAGEM DE TEMPERATURA, TENSÃO 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11CM DE ALTURA, 73.50CM DE LARGURA, 46CM DE PROFUNDIDADE; EM AÇO INOX, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.  20 POGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES DUPLOS AÇO ESMALTADO, SEM FORNO, , REGISTRO TIPO QUEIMADORES DUPLOS/SIMPLES, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 85.500 CM, LARGURA 87.00 CM, PROFUNDIDADE 91.00 CM.  21 POGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 66 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 330. GREILAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CIARO. QUEIMADORES COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 330. GREILAS EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORRS COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO), REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSOES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,84133,1X69 CM (AXIAP), DIMENSOES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXIAP), DIMENSOES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXIAP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FREEZER CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FREEZER CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FREEZER CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FREEZER RC GONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FREEZER EC GONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FREEZER EC GONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FREEZER EC RUMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES ENGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DERNO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA DE MÁNIMA) O" Å - 18°, COR BRANCA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER CUMA PORTA - CSPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM O1 PORTA, CONTENDO COMPARTILLIAMENTO		ABNT 15911, ANUÍDO POR ORGANISMO			
TÉCNICAS: FOGÃO (COOKTOP) ELÉTRICO, PORTÁTIL 5 BOCAS, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO. POTÊNCIA DOS QUEIMADORES DOS RAMAIS DE 1,65 KW CADA MEGA CHAMA: 2,85 KW, COM RECULAGEM DE TEMPERATURA, TENSÃO 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11CM DE ALTURA, 73.50CM DE LARGURA, 46CM DE PROPUNDIDADE; EM AÇO INOX; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.  20 POGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL, 4 QUEIMADORES DUPLOS AÇO ESMALTADO, SEM FORNO, REGISTRO TIPO QUEIMADORES DUPLO/SIMPLES , PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA; MEDIDAS APPROXIMADAS: ALTURA 85.500 CM, LARGURA 87,00 CM, PROFUNDIDADE 91,00 CM.  21 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL OS BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GREIHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM F PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E ISJOMM DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE 170MM E CHAMA SIMPLES		CERTIFICADOR DE PRODUTO - OCP			
TÉCNICAS: FOGÃO (COOKTOP) ELÉTRICO, PORTÁTIL 5 BOCAS, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO. POTÊNCIA DOS QUEIMADORES DOS RAMAIS DE 1,65 KW CADA MEGA CHAMA: 2,85 KW, COM RECULAGEM DE TEMPERATURA, TENSÃO 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11CM DE ALTURA, 73.50CM DE LARGURA, 46CM DE PROPUNDIDADE; EM AÇO INOX; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.  20 POGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL, 4 QUEIMADORES DUPLOS AÇO ESMALTADO, SEM FORNO, REGISTRO TIPO QUEIMADORES DUPLO/SIMPLES , PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA; MEDIDAS APPROXIMADAS: ALTURA 85.500 CM, LARGURA 87,00 CM, PROFUNDIDADE 91,00 CM.  21 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL OS BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GREIHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM F PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E ISJOMM DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE 170MM E CHAMA SIMPLES	19		IIND	5	
PORTÁTIL 5 BOCAS, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO, POTÈNCIA DOS QUEIMADORES DOS RAMAIS DE 1,65 KW CADA MEGA CILAMA: 2,85 KW, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, TENSÃO 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11CM DE ALTURA, 73.50CM DE LARGURA, 46CM DE PROFUNDIDADE, EM AÇO INOX; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.  20 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES DUPLOS AÇO ESMALTADO, SUM FORNO, REGISTRO TIPO QUEIMADORES DUPLOS AÇO ESMALTADO, SUM FORNO, REGISTRO TIPO QUEIMADORES DUPLOS ACO ESMALTADO, SUM FORDON, DELOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FORDON ESPECIFICAÇÕES METADO DELOS ESPECIFICAÇÕES METADO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXIAP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXIAP), DIMENSÕES APROX. D	1				
TEMPERADO, POTÊNCIA DOS QUEIMADORES DOS RAMAIS DE 1.65 KW CADA MÉGA CHAMA: 2.85 KW, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, TENSÃO 220V, DIMENSOES APROXIMADAS DE 11CM DE ALTURA, 73.50CM DE LARGURA, 46CM DE PROFUNDIDADE; EM AÇO INOX. ACRNDIMENTO AUTOMÁTICO.  20 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES DUPLOS AÇO ESMALTADO, SEM FORNO, REGISTRO TIPO QUEIMADORES DUPLO/SIMPLES , PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 855,00 CM, LARGURA 87,00 CM, PROFUNDIDADE 91,00 CM.  21 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 10 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POGÃO INDUSTRIAL 10 BOCAS - ENPONDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CILAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO), REGISTRO TIPO APIS.  22 FREZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (ENTERNA): 94,4133,1X99 CM (AXIXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X12,2,2X51,5 CM (AXIXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X12,2,2X51,5 CM (AXIXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FINÇÃO: FREZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTACÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V TEMPERATURA (MINIMA E MÁXIMA) 0º Â - 18°, COR BRANCA GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.  23 FREZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILIHAMENTO DE					
QUEIMADORES DOS RAMAIS DE 1.65 KW CADA MEGA CHAMA: 2,95 KW, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, TENSÃO 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11CM DE ALTURA, 73.50CM DE LARGURA, 46CM DE PROFUNDIDADE; EM AÇO INOX. ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.  20 POGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES DUPLOS AÇO ESMALTADO, SEM FORNO, REGISTRO TIPIO QUEIMADORES DE MEPERA MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 85.5,00 CM, LARGURA 87,00 CM, PROFUNDIDADE 91,00 CM.  21 POGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELIIAS EM FERRO PUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CIIAMA SIMPLES DE 130MM DE DIĂMETRO), REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZRAMANENTO DE NO MINMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 9-1,433,13,169 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 7-1,531,31,169 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 7-1,531,31,169 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO- FREEZER CONSENADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PURADORES ERGONOMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á - 18°, COR BRANCA. CARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
CADA MEGA CHAMA: 2,85 KW, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA TENSÃO 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11CM DE ALTURA, 73,50CM DE LARCURA, 46CM DE PROFUNDIDADE: EM ACO INOX. ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.  20 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES DUPLOS AÇO ESMALTADO, SEM FORNO, , REGISTRO TIPO QUEIMADORES DUPLO/SIMPLES , PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA: MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 855,500 CM, LARGURA 87,00 CM, PROFUNDIDADE 91,00 CM.  21 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CIAPA, ALTA PRESSÃO INOX CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA A METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÁMETRO), REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5XX12,2XS15,5 CM (AXIXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5XX12,2XS15,5 CM (AXIXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODIZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÓMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVELS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) O° Â - 18°, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMMENTO DE					
REGULAGEM DE TEMPERATURA, TENSÃO 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11CM DE ALTURA, 73.50CM DE LARGURA, 46CM DE PROGUNDIDADE: EM AÇO INOX. ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.  20 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES DUPLOS AÇO ESMALTADO, SEM FORNO, REGISTRO TIPO QUEIMADORES DUPLO/SIMPLES , PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 85.5,00 CM, LARGURA 87,00 CM, PROFUNDIDADE 91,00 CM.  21 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CILAMA SIMPLES DE 130MM DE DIĂMÉTRO), REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (ENTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X12,2X515, CM (AXLXP), DESCO DE ATÉ 70KC, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÓMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Å - 18°, COR BRANCA, CARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE		-			
220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11CM DE ALTURA, 73.50CM DE LARGURA, 466M DE PROFUNDIDADE; EM AÇO INOX: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.  20 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES DUPLOS AÇO ESMALTADO, SEM FORNO, , REGISTRO TIPO QUEIMADORES DUPLO/SIMPLES , PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 85.5.00 CM. LARGURA 87.00 CM, PROFUNDIDADE 91.00 CM.  21 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS OCHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. CRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO), REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 71,812,22X51,5 CM (AXIXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (ENTERNA): 71,812,22X51,5 CM (AXIXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: PREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE PACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO PRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Å - 18°, COR BRANCA, CARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPATILHAMMENTO DE		CADA MEGA CHAMA: 2,85 KW, COM			
DE ALTURA, 73.50CM DE LARGURA, 46CM DE PROFUNDIDADE; EM AÇO INOX; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.  20 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES DUPLOS AÇO ESMALTADO, SEM FORNO, , REGISTRO TIPO QUEIMADORES DUPLOS MPLES PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 85.5,00 CM, LARGURA 87,00 CM, PROFUNDIDADE 91,00 CM.  21 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÁMETRO), REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS. TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Å - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMMENTO DE		REGULAGEM DE TEMPERATURA, TENSÃO			
DE ALTURA, 73.50CM DE LARGURA, 46CM DE PROFUNDIDADE; EM AÇO INOX; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.  20 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES DUPLOS AÇO ESMALTADO, SEM FORNO, , REGISTRO TIPO QUEIMADORES DUPLOS MPLES PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 85.5,00 CM, LARGURA 87,00 CM, PROFUNDIDADE 91,00 CM.  21 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÁMETRO), REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS. TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Å - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMMENTO DE		220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11CM			
DE PROFUNDIDADE, EM AÇO INOX. ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.  20 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES DUPLOS AÇO ESMALTADO, SEM FORNO, , REGISTRO TIPO QUEIMADORES DUPLO/SIMPLES , PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 85.5,00 CM, LARGURA 87,00 CM, PROFUNDIDADE 91,00 CM.  21 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELIAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO), REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXIXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: PRECZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÓMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Å - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPATILHAMBONTO DE		· ·			
ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.  20 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS — ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES DUPLOS AÇO ESMALTADO, SEM FORNO, REGISTRO TIPO QUEIMADORES DUPLO/SIMPLES PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 85.5,00 CM, LARGURA 87,00 CM, PROFUNDIDADE 91,00 CM.  21 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS — SEPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA ACO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÁMETRO), REGISTRO TIPO APIS.  22 PREZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTÁ DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREZERE E CONSERVADOR, RODIZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS. TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO PRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMMENTO DE					
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGĂO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES DUPLOS AÇO ESMALTADO, SEM FORNO, REGISTRO TIPO QUEIMADORES DUPLOS/SIMPLES PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 85.500 CM, LARGURA 87,00 CM, PROFUNDIDADE 91,00 CM.  21 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS CM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CIHARA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXIXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXIXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, PROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMMENTO DE					
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES DUPLOS AÇO ESMALTADO, SEM FORNO,, REGISTRO TIPO QUEIMADORES DUPLO/SIMPLES, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 85.5,00 CM, LARGURA 87,00 CM, PROFUNDIDADE 91,00 CM.  21 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,43133,1X69 CM (AXIXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXIXP), PESO DE ATÉ TOKG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMMENTO DE	20		IIIID	20	
INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES DUPLOS AÇO ESMALTADO, SEM FORNO, , REGISTRO TIPO QUEIMADORES DUPLO/SIMPLES , PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 85.5,00 CM, LARGURA 87.00 CM, PROFUNDIDADE 91,00 CM.  21 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS — ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÁMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), DES DE ATÉ TOKC, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: -VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHIAMENTO DE	20			20	
AÇO ESMALTADO, SEM FORNO, REGISTRO TIPO QUEIMADORES DUPLO/SIMPLES , PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 85.5,00 CM, LARGURA 87,00 CM, PROFUNDIDADE 91,00 CM.  21 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Å - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE		,			
TIPO QUEIMADORES DUPLO/SIMPLES PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 85.5,00 CM, LARGURA 87.00 CM, PROFUNDIDADE 91.00 CM.  21 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Å - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES UND 8 TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 85.5,00 CM, LARGURA 87,00 CM, PROFUNDIDADE 91,00 CM.  21 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO), REGISTRO TIPO APIS.  22 FREZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGÉM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Å - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 1 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE		AÇO ESMALTADO, SEM FORNO, , REGISTRO			
PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 85.5,00 CM, LARGURA 87,00 CM, PROFUNDIDADE 91,00 CM.  21 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO), REGISTRO TIPO APIS.  22 FREZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGÉM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Å - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 1 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE		TIPO QUEIMADORES DUPLO/SIMPLES ,			
RESISTE A ALTA TEMPERATURA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 85.5,00 CM, LARGURA 87,00 CM, PROFUNDIDADE 91,00 CM.  21 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO), REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DECELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
APROXIMADAS: ALTURA 85.5,00 CM, LARGURA 87.00 CM, PROFUNDIDADE 91,00 CM.  21 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES UND 8 TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
LARGURA 87,00 CM, PROFUNDIDADE 91,00 CM.  21 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS — ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX. GONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS — ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSOES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA — ESPECIFICAÇÕES UND 8 TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILIHAMENTO DE		· ·			
CM.  21 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GREIHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X12,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES UND 8 TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILIHAMENTO DE					
FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTÁ DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: -VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE				1.0	
INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: -VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á – 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE	21			10	
PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE		INDUSTRIAL 06 BOCAS COM CHAPA, ALTA			
FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE		PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM			
FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE		CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO			
PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: – VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á – 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: – VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á – 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
(ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: – VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á – 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE		· ·			
170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: – VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á – 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS.  22 FREEZER DUAS PORTAS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: – VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á – 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
22 FREEZER DUAS PORTAS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: – VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á – 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: – VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á – 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE	22	FREEZER DUAS PORTAS – ESPECIFICAÇÕES	UND	6	
LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: – VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á – 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE		TÉCNICAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE			
(EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE		ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420			
(EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: – VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á – 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
(INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: – VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á – 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: – VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á – 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: – VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á – 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: – VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á – 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: – VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á – 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: – VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á – 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
DEGELO FRONTAL: – VOLTAGEM: 110 V OU 220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á – 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á – 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
220 V. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° Á – 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE		DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 110 V OU			
MÁXIMA) 0° Á – 18°, COR BRANCA.  GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES  TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO  COMPARTILHAMENTO  DE					
GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
23 FREEZER UMA PORTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE					
TÉCNICAS: COM 01 PORTA, CONTENDO COMPARTILHAMENTO DE	22		TIME	0	
COMPARTILHAMENTO DE	43			8	
		· ·			
CONGELAMENTO RAPIDO, COR BRANCA,					
		CONGELAMENTO RAPIDO, COR BRANCA,			



	JETOK	DE CONTRATAÇA	U		
	VOLTAGEM 110 V OU BIVOLT, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 280				
	LITROS, COM PELO MENOS DUAS				
	PRATELEIRAS, COM CONTROLE DE				
	TEMPERATURA DO REFRIGERADOR.				
	DIMENSÕES EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
	A: LARGURA 61,6 CM ALTURA 153,9 CM				
	PROFUNDIDADE 69,1 CM. CONSUMO DE				
	ENERGIA MENSAL CLASSIFICAÇÃO A,				
	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
24	GELADEIRA DUPLEX – ESPECIFICAÇÕES		UND	10	
	TÉCNICAS: COM DUAS PORTAS				
	CAPACIDADE DA GELADEIRA EM VOLUME				
	207 LITROS (DUPLEX), CYCLE DEFROST,				
	GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA				
	A PÓ COM ALTA RESISTÊNCIA À				
	CORROSÃO; CAPACIDADE MÍNIMO DE 400				
	E MÁXIMO DE 260 LITROS. CLASSIFICAÇÃO				
	DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A				
	EMITIDO PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE				
	ETIQUETAGEM PBE DO INSTITUTO				
	NACIONAL DE METROLOGIA,				
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE				
	INDUSTRIAL INMETRO, COR BRANCA, TENSÃO 220 V UTILIZA GÁS				
	CICLO/ISOPÉTALO. GARANTIA MÍNIMA DE				
	12 MESES.				
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6LT -		UND	12	
23	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL DO		UND	12	
	COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL DA				
	BASE EM ALUMÍNIO, TAMPA EM				
	ALUMÍNIO, CONJUNTO DE HÉLICE EM AÇO				
	INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS (PROF. X				
	ALT): 21 X 60 CM, PESO APROXIMADO 8 KG,				
	CAPACIDADE 2 L, TENSÃO NOMINAL:				
	127/220V, MOTOR: 1 HP, FREQUÊNCIA				
	(HZ): 50/60. ACOMPANHA 05 COPOS.				
	ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO.				
	GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.				
26	LIXEIRA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:		UND	60	
	CONFECCIONADA EM AÇO TELADO NA COR				
	PRETO OU FOSCO, SEM TAMPA,				
	CAPACIDADE PARA 10–11 LITROS.				
27	LIXEIRA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:		UND	40	
	CONFECCIONADA EM AÇO INOX, TAMPA				
	COM ABERTURA POR PEDAL DE				
	ACIONAMENTO, CAPACIDADE PARA 05				
20	LITROS.		III		
28	LIXEIRA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:		UND	80	
	CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NA COR				
	BRANCA, TAMPA COM ABERTURA POR				
	PEDAL DE ACIONAMENTO, CAPACIDADE				
20	PARA 15 LITROS.		HIND	20	
29	LIXEIRA – KIT COLETA SELETIVA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:		UND	30	
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE				
	ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO				
	TITL DENOTING OU LOPILVOLIFENO				



	JETUK	DE CONTRATAÇÃO		
	COM ESTRUTURA SUPORTE DE AÇO			
	GALVANIZADO, TAMPA GIRATÓRIA SEM PEDAL DE ACIONAMENTO, CAPACIDADE			
	PARA 60 LITROS. CONTÉM 04 LIXEIRAS			
	NAS CORES VERDE, AMARELA, AZUL E			
	VERMELHA.			
30	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA -	UND	2	
30	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LAVADOURA			
	COM CAPACIDADE 12 KG,			
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM			
	VOLTAGEM 127/220 V, COM 6 PROGRAMAS			
	4 NIVEIS DE ÁGUA, MATERIAL GABINETE			
	METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO			
	INOXIDÁVEL TRATAMENTO			
	DIFERENCIADO: TIPO I.			
31	MULTIPROCESSADOR - ESPECIFICAÇÕES	UND	4	
	TÉCNICAS: MULTIPROCESSADOR DE			
	ALIMENTOS: 5 EM 1 TURBO; COM 02			
	VELOCIDADES, 4 LÂMINAS, POTENCIA DE			
	1000 WATTS DE POTÊNCIA; CAPACIDADE			
	LIQUIDIFICADOR: 2,7 LITROS			
	PROCESSADOR: 1,5 LITROS CONTENDO			
	ACESSÓRIOS: DISCOS DE AÇO INOXIDÁVEL,			
	BATEDOR, EMULSIFICADOR, LÂMINA,			
	LIQUIDIFICADOR DE 1 LITRO E MOEDOR			
32	POLTRONA DE ESPERA DE 02 LUGARES -	UND	10	
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POLTRONA DE			
	2 LUGARES COM BRAÇOS, ASSENTO E			
	ENCOSTO EXECUTADOS EM ESPUMA			
	LAMINADA FLEXÍVEL, COM DENSIDADE DE D16 = 160 DE ESPESSURA NO ENCOSTO			
	D28 DE ESPESSURA NO ASSENTO E			
	BRAÇOS, PROPORCIONANDO UM			
	EXCELENTE CONFORTO AO USUÁRIO,			
	MANTA MACIA, PARA MANTER A			
	PERFORMANCE DO REVESTIMENTO,			
	REVESTIMENTO EM COURO ECO, COR A			
	COMBINAR. ESTRUTURA COM BASE FIXA			
	EM AÇO TUBULAR COM PERFIL QUADRADO			
	COM PINTURA PRETA TEXTURIZADA.			
	QUADRO EXECUTADO EM MDF OU			
	MADEIRA, DE SECÇÃO APROXIMADA 20 X			
	40MM, GUARNECIDA DE ESPUMA			
	LAMINADA, ESTRUTURA. MEDIDAS: TOTAL			
	- 1,290; OS DOIS ASSENTOS COM AS			
	MEDIDAS INDIVIDUAL 0,560, ALTURA 0,78.			
22	PESO DE ATE 20KG.	IINID	10	
33	POLTRONA DE ESPERA DE 03 LUGARES – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POLTRONA DE	UND	10	
	3 LUGARES COM BRAÇOS, ASSENTO E			
	ENCOSTO EXECUTADOS EM ESPUMA			
	LAMINADA FLEXÍVEL, COM DENSIDADE DE			
	D16 = 160 DE ESPESSURA NO ENCOSTO			
	D28 DE ESPESSURA NO ASSENTO E			
	BRAÇOS, PROPORCIONANDO UM			
	EXCELENTE CONFORTO AO USUÁRIO,			
	MANTA MACIA, PARA MANTER A			



	JL I OK	DE CONTRATAÇÃO		
	PERFORMANCE DO REVESTIMENTO,			
	REVESTIMENTO EM COURO ECO, COR A			
	COMBINAR. ESTRUTURA COM BASE FIXA			
	EM AÇO TUBULAR COM PERFIL QUADRADO			
	COM PINTURA PRETA TEXTURIZADA.			
	QUADRO EXECUTADO EM MDF OU			
	MADEIRA, DE SECÇÃO APROXIMADA 20 X			
	40MM, GUARNECIDA DE ESPUMA			
	LAMINADA, ESTRUTURA. MEDIDAS: TOTAL			
	- 2.100; OS DOIS ASSENTOS COM AS			
	MEDIDAS INDIVIDUAL 900, ALTURA 0,80.			
	PESO DE ATE 20KG.			
34	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA -	UND	3	
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TANQUINHO			
	LAVA ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE			
	10KG, SEMIAUTOMÁTICA, LAVAGEM POR			
	TURBILHONAMENTO, FILTRO PARA			
	FIAPOS, DISPENSER PARA SABÃO E			
	AMACIANTE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A.			
	220V.			
25		LIND	7	
35	TV 32 POLEGADAS – ESPECIFICAÇÕES	UND	7	
	TÉCNICAS: APARELHO TELEVISOR TIPO			
	SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE			
	LED DE 32 POLEGADAS, DESIGN SLIM;			
	VISOR FULL HD COM RESOLUÇÃO DE			
	IMAGEM 1366 X 768 (HD) OU SUPERIOR;			
	FREQUÊNCIA DE TELA MÍNIMA DE 60HZ;			
	ÁUDIO COM POTÊNCIA SONORA (RMS)			
	MÍNIMA DE 10W; COM WI-FI EMBUTIDO,			
	COM PROCESSADOR QUAD CORE OU DUAL			
	CORE, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO;			
	CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI = 2			
	CONEXÕES, USB = 1 CONEXÃO, 1 ENTRADA			
	DE COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA			
	DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET			
	(LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1			
	ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA			
	DE CABO) E REDE SEM FIO INTEGRADA. O			
	EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSOS			
	ECOLÓGICOS E SELO PROCEL A, COM			
	FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT,			
	CONTENDO: CONTROLE REMOTO (COM			
	BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA,			
1				
	PORTUGUESA E MANUAL ELETRÔNICO.			
36	TV 43 POLEGADAS – ESPECIFICAÇÕES	UND	5	
	TÉCNICAS: TELA DE TAMANHO MÍNIMO 43			
	POLEGADAS, PRINCIPAIS APLICATIVOS			
	PRÉ-INSTALADOS. SISTEMA DE TV: NTSC,			
	1			
	PAL-M; TELA: PLANA, TAMANHO DA TELA			
1	NÃO INFERIOR A: 43"; TECNOLOGIA LED;			
1	RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 OU			
	SUPERIOR (FULL OU ULTRA HD); RELAÇÃO			
	DE ASPECTO: 16:9. CARACTERÍSTICAS DE			
	SOM/ÁUDIO: POTÊNCIA: NO MÍNIMO 10			
1	WATTS RMS; CONEXÕES: WI-FI			
	INTEGRADO, NO MÍNIMO 1 (UMA)			



	SETUR	DE CONTRATAÇA	U		
	ENTRADA USB; NO MÍNIMO 2 (ENTRADAS)				
	HDMI; 1 (UM) CONTROLE REMOTO COM				
	PILHAS; CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:				
	TENSÃO: BIVOLT ( 110 E 220 VOLTS);				
	CADA CABO DEVERÁ SER FORNECIDO COM				
	PLUGUES (2P + T), DESENVOLVIDO EM				
	CONFORMIDADE COM A NORMA NBR				
	14936:2012 E PARA CORRENTE ELÉTRICA				
	NOMINAL COMPATÍVEL COM O				
	EQUIPAMENTO; MANUAL DE INSTRUÇÕES				
	E MENU EM IDIOMA PORTUGUÊS – BR.				
37	TV 50 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES		UND	4	
	TÉCNICAS: APARELHO TELEVISOR TIPO				
	SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE				
	LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 50				
	POLEGADAS COM DESIGN SLIM; VISOR				
	ULTRA HD (4K) COM RESOLUÇÃO DE				
	IMAGEM 3840X2160; FREQUÊNCIA DE				
	TELA DE NO MÍNIMO 120 HZ; ÁUDIO COM				
	POTÊNCIA SONORA (RMS) MÍNIMA DE				
	20W; CONVERGÊNCIA COM				
	ESPELHAMENTO DA TV PARA MOBILE E				
	DO SMARTPHONE PARA TV; CONEXÃO				
	DLNA; WIFI DIRECT; NAVEGADOR WEB;				
	COM PROCESSADOR QUAD CORE OU DUAL				
	CORE; CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI = 3				
	CONEXÕES, USB = 2 CONEXÕES, 1				
	ENTRADA DE COMPONENTE (Y/PB/PR), 1				
	ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1				
	ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO				
	DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF				
	(TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) E REDE				
	SEM FIO INTEGRADA.				
38	VENTILADOR DE COLUNA -		UND	9	
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VENTILADOR		01.12		
	DE COLUNA 60 CM, OSCILANTE, DEVE				
	POSSUIR BASE DESMONTÁVEL E CHAVE DE				
	CONTROLE DE VELOCIDADE FIXADA NA				
	PRÓPRIA COLUNA. ESPECIFICAÇÕES				
	TÉCNICAS: - VENTILADOR DE COLUNA 60				
	CM; – COR: MOTOR E HÉLICE PRETO OU				
	BRANCO; - GRADE: CROMADA OU PINTURA				
	EPOXI PRETA; - COLUNA: ALUMÍNIO				
	POLIDO; - VOLTAGEM: 220V; - CONTROLE				
	DE ROTAÇÃO: DE 0 A 1150 RPM; -				
	POTÊNCIA: MÍNIMA DE 130W; -				
	CORRENTE MÁXIMA: 1,30A / 0,70A; –				
	COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE				
	1,80M; - PESO: MÁXIMO DE 11,0 KG; -				
	ALTURA TOTAL: MÍNIMO DE 2,00 METROS;				
	– DIÂMETRO DA GRADE: ENTRE 600 E				
	630MM; - FABRICAÇÃO NACIONAL; -				
	GARANTIA DE 12 MESES; E - POSSUIR				
	MANUAL DE INSTRUÇÃO.				
39	VENTILADOR DE PAREDE -		UND	18	
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VENTILADOR		5112	19	
	DE PAREDE 60 CM, COM SUPORTE,				
	DE LAKEDE OU CM, COM SUPURIE,				



INDICADO PARA GRANDES AMBIENTES, COM MTÉ 60M, OSCILANTE, BASCULANTE E COM CONTROLE DE VELOCIDADE INDEPENDENTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TENSÃO: 220V; - CORRENTE: 1.3 / O.7A; - FERQUÊNCIA: 60HZ; - CAPACITOR: 5 F; - POTÊNCIA: MÍNIMA DE 13.30W; - ÁREA DE VENTILAÇÃO MÍNIMA: 60M; - GRADE DE METAI, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DEDOS, CORPO E HÉLICE DE PLÁSTICO; - ROTAÇÃO: 0 A 1.150 RPM; - QUANTIDADE DE PÁS: 03 (TRÉS); - PESO MÁXIMO; 10,0 KG; - DIÁMITRO DA GRADE: DE 600 A 630MM; - ACABAMENTO DAS GRADES: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; - CABO DE LIGAÇÃO: CABO PP 2 X 0,50MM X 340MM; - MOTOR PROTECIDO COM TERMO PROTETOR; - SISTEMA GIRATÓRIO COM NO MÍNIMO 03 (TRÉS) VELOCIDADES; - VELOCIDADES: MIN/MAX 750/1450; - FABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES. 40 CADEIRA PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE; COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELIA QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTÍMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ESPUMA LAMINADA DEZ, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PY SENDO O PISTÃO COM TECHOLOGIA DE MINERAVERMELIA GARDA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ESPUMA LAMINADA DEZ, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PY SENDO O PISTÃO COM TECHOLOGICO COM COSTURA QUADRICULAÇÃO DARA ENTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA DEZ, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO DY SENDO O PISTÃO COM REGULIDAÇÃO MADEO NITRA QUADRICULIDA, COM PAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTEDO IMPREGIADO EM MINERAVERMELIA PROCIDINADO E MON MERCAS SENTADA SO OLO FINESCESSARIO, MCCANDA DO LOS CASO NECESSÁRIO; EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SENTADA SO OLO FÂNOO UTILIZAMOS C		JETON	DE CONTRATAÇA	U		
COM ATÉ GOM, OSCILANTE, BASCUILANTE E COM CONTROLE DE VELOCIDADE INDEPENDENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TENSÃO: 220V; - CORRENTE: 1,3 / 0,7A; - FREQUÊNCIA: GOHZ; - CAPACITOR: 5 P; - POTÊNCIA: MÍNIMA DE 130W; - ÁRRA DE VENTILAÇÃO MÍNIMA: 60M; - GRADE DE METAL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DEDOS, CORPO E HÉLICE DE PLÁSTICO; - ROTAÇÃO: 0 A 1.150 RPM; - QUIANTIDADE DE PÁS: 03 (TRÉS); - PESO MÁXIMO: 10.0 KG; - DIÂMETRO DA GRADE: DE 600 A 630M; - ACABAMENTO DAS GRADES: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; - CABO DE LIGAÇÃO: CABO PP 2 X 0.50MM X 340MM; - MOTOR PROTEGIDO COM TERMO PROTETOR; - SISTEMA GRATORIO COM NO MÍNIMO 03 (TRÉS) VELOCIDADES; - VELOCIDADES; MIN/MAX 750/1450; - FABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES.  40 CADEIRA PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRISIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOCIA QUE ESTÍMULA A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTAGO, ASSENTO E ENOOSTO EM MADEIRA MDF; COM ESTOPADO EM MADEIRA MDF; COM ESTOPADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA DEÃO, OS BRAÇO PIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAÇÃO PO PESONO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAÇÃO PO PESONO CROMADO COM SENTO E ENCOSTO EM MOLAS ENSACADOS E ESPUMA LAMINADA DEÃO, OS BRAÇO PIXO CROMADO COM SENDO E M ALUMÍNIO COM RODÍZIO DE SENDO E ENCOSTO EM MOLAS ENSACADOS ESPUMA LAMINADO DE M ALUMÍNIO COM RODÍZIO DE SENDO E ENCOSTO EM MOLAS ENSACADOS ESPUMA LAMINADO DE OS SITARES CIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO DE SENDO CONTRA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPRECNADO E M INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÓN PARA FINS TERRÉPUTICOS, DIMENSÕES GERALIS DE 70X6799CM  1 TENDA TUBOS EM MADOR ESPESSURA SAPATA DA COLUNA, PARTE ÁBREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PECAS COM TUBOS EM MADOR ESPESSURA SAPATA DA COLUNA, PARTE ÁBREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PECAS COM TUBOS EM MADOR ESP		INDICADO PARA GRANDES AMBIENTES.				
COM CONTROLE DE VELOCIDADE INDEPENDENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TENSÃO: 220V; - CORRENTIE: 1.3 / 0.7A; - FREQUÊNCIA: 6010V; - CAPACITOR: 5 F; - POTÊNCIA: MÍNIMA DE 130W; - ÁREA DE VENTILAÇÃO MÍNIMA: 60M; - GRADE DE METAL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DEDOS, CORPO E HELICE DE PLÁSTICO; - ROTAÇÃO: 0 A LISO REM; - QUANTIDADE DE PÁS: 03 (TRES); - PESO MÁXIMO: 10,0 KG; - DIÁMETRO DA GRADE: DE 600 A 630MM; - ACABAMENTO DAS GRADES: PINTURA LELTROSTÂTICA NA COR PRETA; - CABO DE LICAÇÃO: CABO PP 2 X 0.50MM X 340MM; - MOTOR PROTECIDO COM TERMO PROTETOR; - SISTEMA GIRATÓRIO COM NO MÍNIMO 03 (TRES) VELOCIDADES; MINYAMX 750/1450; - FABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES.  40 CADERA PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADERA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELIO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTÍMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MEP, COM ESTOPADO EM MOLAS ENSACADAS E ESSPUMA LAMINADA DE, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULGROM DE ALTURA A GAS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM MOLAS ENSACADAS E ESSPUMA LAMINADA DE, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO DEM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULGROM DE ALTURA A GAS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM GOURO ECOLÓCICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TRECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPRECNADO EM ALDINARVERMELHO PROLOGADA O EM INFRAVERMELHO DE REDOCIOCIO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECLOGO EN ENECESSÂRIO) EM  41 TENDA TUBUS EM MADOR ESPESURA, SAPATA DA COLUNA (COM O FUROS PARA HIXAÇÃO NO SOLO,						
INDEPENDENTE: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TENSÃO: 220Y: - CORRENTE: 1.3 / 0.7x: - FREQUÊNCIA: 60H2: - CAPACITOR: 5 F POTÊNCIA: MÍNIMA DE 130W; - ÁREA DE VENTILAÇÃO MÍNIMA: 60M; - GRADE DE METAL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DEDOS, CORPO E HELICE DE PLÁSTICO; - ROTAÇÃO: 0 A 1.150 RPM; - QUANTIDADE DE PSÉS: 03 (TRES): - PESO MÁXIMO: 10,0 KG; - DÍÂMETRO DA GRADE: DE 600 A 630MM; - ACABAMENTO DAS GRADES: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; - CABO DE LICAÇÃO: CABO PP 2 X 0.50MM X 340MM; - MOTOR PROTECIDO COM TERMO PROTETOR: - SISTEMA GIRATÓRIO COM NO MÍNIMO 03 (TRÉS) VELOCIDADES; - VELOCIDADES; MIN MAX 750/1450; - PABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES.  40 CADEÑA PRESIDENTE: - ESPECIFICAÇÕES; MIN MAX 750/1450; - PABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES. 41 CADEÑA PRESIDENTE: - ESPECIFICAÇÕES; TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOCIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGÍA QUE ESTÍMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEÍRA MDE, COM ESTORADO COM APOIO EM MADEÍRA MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MOLBERA MDE, COM ESTORADO COM APOIO EM MADEÍRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALIMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTÍMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COMOR DECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPRECNADO EM MINERAVERMELIO PROLOGRADO E IONS PARA FINS TERAPEUTICOS, DIMENSÕES GERARIS DE 70X6799CM  41 TENDA TUBULAR SXS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCANCES DAS PECAS COM TUBOS EM MADOR ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OUS ENECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OUS ENECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
TÉCNICAS: - TENSÃO: 220V; - CORRENTIE:  1.3 / O,7A; - FREQUÊNCIA: 60HZ; -  CAPACITOR: 5 F; - POTÊNCIA: MÍNIMA DE  130W; - ÁREA DE VENTILAÇÃO MÍNIMA:  60M; - GRADE DE METAL, COM SISTEMA  DE PROTEÇÃO DE DEDOS, CORPO E HÉLICE  DE PLÁSTICO; - ROTAÇÃO: 0 A 1.150 RPM;  - QUANTIDADE DE PÁS: 03 (TRÊS); - PESO  MÁXIMO: 10,0 KG; - DÍÁMETRO DA GRADE:  DE 600 A 630MM; - ACABAMENTO DAS  GRADES: PINTURA ELETROSTÁTICA NA  COR PRETA; - CABO DE LICAÇÃO: CABO PP  2 X 0.50MM X 340MM; - MOTOR  PROTEGIDO COM TERMO PROTETOR; - SISTEMA GIRATÓRIO COM NO MÍNIMO 03  (TRÊS) VELOCIDADES; - VELOCIDADES;  MIN/MAX 750/1450; - FABRICAÇÃO  NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES.  40 CADEIRA PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES  TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO  PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE  INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAJOS  SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A  MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR  LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E  ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM  ESTOTADO EM MADEIRA MDF, COM  ESTOTADO EM MOLAS ENSACADAS E  ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO  CROMADO COM APOIO EM MADEIRA  REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM  ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O  PISTÃO COM RECULACEM DE ALTURA A  GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX,  O REVESTIMENTO DE ASSENTO E  ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM  COSTUDA QUADRICULADA, COM PAIXA  INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O  FELTENO IMPREDANDO EM  INPRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS  PARA FINS TERAPÉUTICOS, DÍMENSÕES  GERAIS DE 70X67X9YCM  41 TENDA TUBULAR SXS – ESPECIFICAÇÕES  TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM  TUBOS REDONDOS, ENCANES DAS PEÇAS  COM TUBOS EM MADOR ESPESSURA,  SAPATA DA COLUNA (COM O4 FILORS PARA  FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM  CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E  PORCAS  SEXTAVADAS. PARA  ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAVABINTOS  UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO,  CABOS DE AÇO E FSUTICADOR, AMBOS						
L3 / O.7A; — FREQUÊNCIA: 601IZ; — CAPACTOR: 5 F; — POTÈNCIA: MÍNIMA DE 130W; — ARBA DE VENTILAÇÃO MÍNIMA: 60M; — GRADE DE METAL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DEDOS, CORPO E HELICE DE PLÁSTICO; — ROTAÇÃO: 0 A 1.150 RPM; — QUANTIDADE DE PÁS: 03 (TRES); — PESO MÁXIMO: 10,0 KG; — DÍÁMETRO DA GRADE; DE 600 A 630MM; — ACABAMENTO DAS GRADES: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; — CABO DE LIGAÇÃO: CABO PP 2 X 0.50MM X 340MM; — MOTOR PROTECIDO COM TERMO PROTETOR; — SISTEMA GIRATÓRIO COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES; — VELOCIDADES; MIN/MAX 750/1450; — FABRICAÇÃO NACIONAL; — GARANTIA DE 12 MESES. MIN/MAX 750/1450; — PABRICAÇÃO NACIONAL; — GARANTIA DE 12 MESES.  40 CADEIRA PRESIDENTE — ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOCIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGÍA QUE ESTÍMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENPERNTAR LONGAS JORNADAS SENTADO. ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLES ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA DZO, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM RECULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTÍMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM CONTOLAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTÍMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM CONTOLAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTÍMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM CONTOLAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTÍMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM CONTOLAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTÍMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM CONTOLAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTÍMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM CONTOLAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTÍMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM CONTOLAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTÍMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM CONTOLAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTÍMENTO, PARTE ÁREÃE EM ALUMINO CON RODIZO EN FREESSURA, SAPATA DA COLUNA, PARTE ÁREÃE EM TÉCNICAS COLUNA, PART						
CAPACITOR: 5 F POTÉNCIA: MÍNIMA DE 130W; - ÁRAE DE VENTILAÇÃO MÍNIMA: 60M; - CRADE DE METAL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DEDOS, CORPO E HÉLICE DE PLÁSTICO; - ROTAÇÃO: 0 A 1.150 RPM; - QUANTIDADE DE PÁS: 03 (TRÉS); - PESO MÁXIMO: 1,00 KG; - DÍAMETRO DA GRADE; DE 600 A 630MM; - ACABAMENTO DAS GRADES: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; - CABO DE LICAÇÃO: CABO PP 2 X 0,50MM X 340MM; - MOTOR PROTEGIDO COM TERMO PROTETOR: - SISTEMA GIRATÓRIO COM NO MÍNIMO 03 (TRÉS) VELOCIDADES; - VELOCIDADES; MIN/MAX 750/1450; - FABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE 12 RUSESS.  40 CADEIRA PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADIBRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMILIA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A MELLIOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA DZ6, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALIUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECALNISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓCICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMENHO PROLONGADO E [ONS PARA FINS TERAPÉUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR SXS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCALISES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA COMO 04 FUROS PARA FINS TERAPÉUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR SXS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCALISES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA SAPATA DA COLUNA COMO 04 FUROS PARA FINS COLOS OCASO NECESSÁRIO) CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS  UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
130W; – ÁREA DE VENTILAÇÃO MÍNIMA: 60M, – GRADE DE METAI, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DEDOS, CORPO E HÉLICE DE PLÁSTICO; – ROTAÇÃO: O A 1.150 RPM; – QUANTIDADE DE PÁS: 03 (TRES); – PESO MÁXIMO: 10,0 KG; – DIÁMETRO DA GRADE; DE 600 A 630MM; – ACABAMENTO DAS GRADES: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA: – CABO DE LIGAÇÃO: CABO PP 2 X 0.50MM X 340MM; – MOTOR PROTEGIDO COM TERMO PROTETOR; SISTEMA GIRATÓRIO COM NO MÍNIMO 03 (TRES) VELOCIDADES; – VELOCIDADES; MIN/MAX 750/1450; – FABRICAÇÃO NACIONAL; – GARANTIA DE 12 MESES. 40 CADEBRA PRESIDENTE – ESPECIFICAÇÕES  ### MINIMAX 750/1450; – FABRICAÇÃO NACIONAL; – GARANTIA DE 12 MESES. 40 CADEBRA PRESIDENTE – ESPECIFICAÇÕES  ### TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA EMPRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MUP; COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALJUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A CASS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E O INFRAVERMENTO E INTERTRAVANENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICÁDOR, AMBOS		1,3 / 0,7A; - FREQUÊNCIA: 60HZ; -				
130W; – ÁREA DE VENTILAÇÃO MÍNIMA: 60M, – GRADE DE METAI, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DEDOS, CORPO E HÉLICE DE PLÁSTICO; – ROTAÇÃO: O A 1.150 RPM; – QUANTIDADE DE PÁS: 03 (TRES); – PESO MÁXIMO: 10,0 KG; – DIÁMETRO DA GRADE; DE 600 A 630MM; – ACABAMENTO DAS GRADES: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA: – CABO DE LIGAÇÃO: CABO PP 2 X 0.50MM X 340MM; – MOTOR PROTEGIDO COM TERMO PROTETOR; SISTEMA GIRATÓRIO COM NO MÍNIMO 03 (TRES) VELOCIDADES; – VELOCIDADES; MIN/MAX 750/1450; – FABRICAÇÃO NACIONAL; – GARANTIA DE 12 MESES. 40 CADEBRA PRESIDENTE – ESPECIFICAÇÕES  ### MINIMAX 750/1450; – FABRICAÇÃO NACIONAL; – GARANTIA DE 12 MESES. 40 CADEBRA PRESIDENTE – ESPECIFICAÇÕES  ### TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA EMPRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MUP; COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALJUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A CASS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E O INFRAVERMENTO E INTERTRAVANENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICÁDOR, AMBOS		CAPACITOR: 5 F; – POTÊNCIA: MÍNIMA DE				
BOM. – GRADE DE METAL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DEDOS, CORPO E HÉLICE DE PLÁSTICO; – ROTAÇÃO: O A 1.150 RPM; – QUANTIDADE DE PÁS: O3 (TRES); – PESO MÁXIMO: 1,00 KG; – DÍAMETRO DA GRADE: DE 600 A 630MM; – ACABAMENTO DAS GRADES: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; – CABO DE LIGAÇÃO: CABO PP 2 X 0,50MM X 340MM; – MOTOR PROTEGIDO COM TERMO PROTETOR; – SISTEMA GIRATÓRIO COM NO MÍNIMO 03 (TRES) VELOCIDADES; – VELOCIDADES; MIN/MAX 750/1450; – FABRICAÇÃO NACIONAL; – GARATITA DE 12 MESES.  40 CADEIRA PRESIDENTE – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOILARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA EMFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MOP, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COUNO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLUNGADO E O INFRAVERMELHO PROLUNGADO E INFRAVERMELHO DE ESPECIFICAÇÕES  TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA SAPATA DA COLUNA COMO 4 FURGO PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO), CABOS DE AÇO E						
DE PROTEÇÃO DE DEDOS, CORPO E HÉLICE DE PLÁSTICO; - ROTAÇÃO: O A 1.150 RPM; - QUANTIDADE DE PÁS: O3 (TRÊS): - PESO MÁXIMO: 10,0 KG; - DIÂMETRO DA GRADE: DE 600 A 630MM; - ACABAMENTO DAS GRADES: PINTURA ELETROSTATICA NA COR PRETA; - CABO DE LIGAÇÃO: CABO PP 2 X 0.50MM X 340MM; - MOTOR PROTEGIDO COM TERMO PROTETOR: - SISTEMA GIRATÓRIO COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES; - VELOCIDADES: MIN/MAX 750/1450; - FABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES. 40 CADEÍRA PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES 41 CADEÍRA PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES 42 CADEÍRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELIO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTÍMULE À MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALJUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM MODÍZIO PO PSENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E IONS PARA FINS TERRAFULTICOS, DIMENSÓES GERAIS DE 70X67X99CM 41 TENDA TUBULAR SXS – ESPECIFICAÇÕES  42 TENDA TUBULAR SXS – ESPECIFICAÇÕES  43 TENDA TUBULAR SXS – ESPECIFICAÇÕES  44 TENDA TUBULAR SAS – SEPECIFICAÇÕES  45 TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCALXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA PIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS  ENCAS SEXTAVADAS.  PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
DE PLÁSTICO; - ROTAÇÃO: O A 1.150 RPM; - QUANTIDADE DE PÁS: O3 (TRÉS); - PESO MÁXIMO: 10,0 KG; - DIÂMETRO DA GRADE: DE 600 A 630MM; - ACABAMENTO DAS GRADES: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA: - CABO DE LIGAÇÃO: CABO PP 2 X 0,50MM X 340MM; - MOTOR PROTEGIDO COM TERMO PROTETOR; - SISTEMA GIRATÓRIO COM NO MÍNIMO 03 (TRÉS) VELOCIDADES; - VELOCIDADES: MIN/MAX 750/1450; - FABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES.  40 CADEIRA PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE CIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODIZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM GUIRA GENADA GRADA GUADRICULADA, COM FAIXA INTERNAD ET ECLO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO E ION PARA FINS TERRAPEUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR XSS - ESSPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA SAPATA DA COLUNA (COM O 4 FUROS PARA FIXA SERAPEUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR XSS - ESSPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, COM O 4 FUROS PARA FIXA SERAPEUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR XSS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA (COM O 4 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E POPOCAS S EXTAVADAS PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E POPOCAS S EXTAVADAS PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E POPOCAS S EXTUADOS OU SE NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS S EXTAVADAS PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO)						
- QUANTIDADE DE PÁS: 03 (TRÉS): - PESO MÁXIMO: 10,0 KG; - DIÂMETRO DA GRADE: DE 600 A 630MM; - ACABAMENTO DAS GRADES: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; - CABO DE LIGAÇÃO: CABO PP 2 X 0,50MM X 340MM; - MOTOR PROTEGIDO COM TERMO PROTETOR; - SISTEMA GIRATÓRIO COM NO MÍNIMO 03 (TRÉS) VELOCIDADES; - VELOCIDADES: MIN/MAX 750/1450; - FABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES.  40 CADEIRA PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMILA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PIESTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECLIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERNELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÉUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR XSS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CIIAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E POPOCAS SEXTAVADAS PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO) CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
MÁXIMO: 10,0 KG; - DIÁMETRO DÁ GRADE: DE 600 A 630MM; - ACABAMENTO DAS GRADES: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; - CABO DE LIGAÇÃO: CABO PP 2 X 0,50MM X 340MM; - MOTOR PROTEGIDO COM TERMO PROTETOR; - SISTEMA GIRATÓRIO COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES; - VELOCIDADES: MIN/MAX 750/1450; - FABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES.  40 CADEIRA PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERNELHIO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTIAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PIETRÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECLO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPRECNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÉUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE TOXOFX99CM  41 TENDA TUBULAR XSS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE ÁFRA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E POPOCAS SEXTAVADAS PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E POPOCAS SEXTAVADAS PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO DEM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E POPOCAS SEXTAVADAS PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO DEM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E POPOCAS SEXTAVADAS PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO DEM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E POPOCAS SEXTAVADAS PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO DEM CABOS DE AÇO E ESTICADOR AMBOS						
DE 600 A 630MM; - ACABAMENTO DAS GRADES: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; - CABO DE LIGAÇÃO: CABO PP 2 X 0.50MM X 340MM; - MOTOR PROTEGIDO COM TERMO PROTETOR; - SISTEMA GRATÓRIO COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES; - VELOCIDADES; MIN/MAX 750/1450; - FABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES.  40 CADEIRA PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÂO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPRECNADO EM INFRAVERMENHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR SXS — ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE ÁGREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PECAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM OF PUROS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR SXS — ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE ÁGREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PECAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM OF PUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E POPOCAS SEXTAVADAS PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO) CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
GRADES: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; - CABO DE LIGAÇÃO: CABO PP 2 X 0,50MM X 340MM; - MOTOR PROTEGIDO COM TERMO PROTETOR; - SISTEMA GIRATÓRIO COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES: - VELOCIDADES: MIN/MAX 750/1450; - FABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES.  40 CADEIRA PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALJUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAÇÃO PE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADORICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO E INFRAVERMELHO PROLONGADO E COSTURA QUADORICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO E INFRAVERMELHO PROLONGADO E COSTURA QUADORICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO E CHAPA #3/16 (4.75 MM) DE ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA, CASO NECESSÁRIO) E CHAPA #3/16 (4.75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO) CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
COR PRETA; - CABO DE LIGAÇÃO: CABO PP 2 X 0,50MM X 340MM; - MOTOR PROTEGIDO COM TERMO PROTETOR; - SISTEMA GIRATÓRIO COM NO MÍNIMO 03 (TRÉS) VELOCIDADES; - VELOCIDADES: MIN/MAX 750/1450; - FABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES.  40 CADEIRA PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM GOURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E M INFRAVERMELHO PROLONGADO E M INFRAVERMELHO PROLONGADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E M INFRAVERMENTOS UND 12  TENDA TUBULAR SXS - ESPECIFICAÇÕES  COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA SAPATA DA COLUNA (COM OF VIRROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR. AMBOS						
COR PRETA; - CABO DE LIGAÇÃO: CABO PP 2 X 0,50MM X 340MM; - MOTOR PROTEGIDO COM TERMO PROTETOR; - SISTEMA GIRATÓRIO COM NO MÍNIMO 03 (TRÉS) VELOCIDADES; - VELOCIDADES: MIN/MAX 750/1450; - FABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES.  40 CADEIRA PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM GOURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E M INFRAVERMELHO PROLONGADO E M INFRAVERMELHO PROLONGADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E M INFRAVERMENTOS UND 12  TENDA TUBULAR SXS - ESPECIFICAÇÕES  COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA SAPATA DA COLUNA (COM OF VIRROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR. AMBOS		GRADES: PINTURA ELETROSTÁTICA NA				
2 X 0.50MM X 340MM; - MOTOR PROTEGIDO COM TERMO PROTETOR; - SISTEMA GIRATÓRIO COM NO MÍNIMO 03 (TRĒS) VELOCIDADES; - VELOCIDADES; MIN/MAX 759/1450; - FABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES.  40 CADEIRA PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÓNS PARA FINS TERAPÉUTICOS, DIMENSÕES GERAIDS DE 70KG/7899CM  41 TENDA TUBULAR SXS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS RED MADOS, ENCAKES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
PROTEGIDO COM TERMO PROTETOR; - SISTEMA GIRATÓRIO COM NO MÍNIMO 03 (TRÉS) VELOCIDADES; - VELOCIDADES: MIN/MAX 750/1450; - FABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES.  40 CADEIRA PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MOP, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPRECNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 4 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 4 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
SISTEMA GIRATÓRIO COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES; - VELOCIDADES: MIN/MAX 750/1450; - FABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES.  40 CADEIRA PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALLIMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TELDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÉUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR SXS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
(TRÉS) VELOCIDADES; - VELOCIDADES: MIN/MAX 750/1450; - FABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES.  40 CADEIRA PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 4 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADORS, AMBOS						
MIN/MAX 750/1450; - FABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES.  40 CADEIRA PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA DZ6, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPĒUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES.  40 CADEIRA PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULA A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÉUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS		17 7				
40 CADEIRA PRESIDENTE – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENTRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS		MIN/MAX 750/1450; – FABRICAÇÃO				
TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÉUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR SX5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4.75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTREVAMMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS		NACIONAL; – GARANTIA DE 12 MESES.				
TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÉUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR SX5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4.75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTREVAMMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS	40			UND	4	
PRESIDENTE, COM TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÉUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS				01.2		
INFRAVERMELHO QUE SIMULA OS RAIOS SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTÍMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÉUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
SOLARES, TECNOLOGIA QUE ESTIMULE A MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÉUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR SX5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS		· ·				
MELHOR CIRCULAÇÃO PARA ENFRENTAR LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ONS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS		-				
LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
ENCOSTÓ EM MADEIRA MDF, COM ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPĒUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS		LONGAS JORNADAS SENTADO, ASSENTO E				
ESTOFADO EM MOLAS ENSACADAS E ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS		ENCOSTO EM MADEIRA MDF, COM				
ESPUMA LAMINADA D26, OS BRAÇO FIXO CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
CROMADO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADADS. ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
ALUMÍNIO COM RODÍZIO PP SENDO O PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX, O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
O REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS		GÁS O MECANISMO COM SISTEMA RELAX,				
ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS		O REVESTIMENTO DE ASSENTO E				
COSTURA QUADRICULADA, COM FAIXA INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
INTERNA DE TECIDO TENDO COMO BASE O FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
FELTRO IMPREGNADO EM INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
INFRAVERMELHO PROLONGADO E ÍONS PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
PARA FINS TERAPÊUTICOS, DIMENSÕES GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
GERAIS DE 70X67X99CM  41 TENDA TUBULAR 5X5 – ESPECIFICAÇÕES     TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM     TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS     COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA,     SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA     FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM     CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E     PORCAS SEXTAVADAS. PARA     ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS     UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO,     CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
TENDA TUBULAR 5X5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS		GERAIS DE 70X67X99CM				
TÉCNICAS: COLUNA, PARTE AÉREA EM TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS	41	TENDA TUBULAR 5X5 – ESPECIFICAÇÕES		UND	12	
TUBOS REDONDOS, ENCAIXES DAS PEÇAS COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
COM TUBOS EM MAIOR ESPESSURA, SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
SAPATA DA COLUNA (COM 04 FUROS PARA FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
FIXAÇÃO NO SOLO, CASO NECESSÁRIO) EM CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS		1				
CHAPA #3/16 (4,75 MM) DE ESPESSURA E PORCAS SEXTAVADAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
PORCAS SEXTAVÁDAS. PARA ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
ESTAQUEAMENTO E INTERTRAVAMENTOS UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS		PORCAS SEXTAVADAS. PARA				
UTILIZAMOS CORDAS OU SE NECESSÁRIO, CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
CABOS DE AÇO E ESTICADOR, AMBOS						
μ κερορ είνι ερτάζαρ γιλάμας αυ ΜΠΑυ. Ο						
		I VESOS EM ESTACAS LIVADAS AO CUAO: O				



		DE CONTRATAÇÃO		
	PRODUTO TEM QUE POSSUIR			
	ACABAMENTO EM GALVANIZAÇÃO A FRIO.			
	PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO			
	GALVANIZADO. COBERTURA:			
	ANTIFÚNGICA, ANTI-CHAMA, ANTI UV E			
	ANTIOXIDANTE DO TIPO LONA PVC DE			
	ALTA DENSIDADE. AS CORES DE LONA			
	DEVEM SER CONSULTADAS NO ATO DA			
	COMPRA. VERGALHÕES DE AÇO			
	CORRUGADO REBATIDAS AO SOLO,			
	PROPORCIONANDO ANCORAGEM DA			
	ESTRUTURA POR CORDAS OU SE			
	NECESSÁRIOS CABOS DE AÇO. PARAFUSOS			
	COM CAMISA DE AÇO, FIXADOS			
	DIRETAMENTE NO PISO DE CONCRETO			
	(CASO NECESSÁRIO).			
42		111	UD F	
42	SANDUICHEIRA – ESPECIFICAÇÕES	UI	ND 5	
	TÉCNICAS: POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W,			
	GRELHAS ANTIADERENTES DUPLAS			
	ONDULADAS, ALÇA ISOTÉRMICA,			
	CONTROLE AUTOMÁTICO DE			
	TEMPERATURA, ALÇA DE FECHAMENTO			
	COM SISTEMA DE TRAVAMENTO,			
	1			
	220V/BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 01			
	ANO.			
43	FORNO MICRO-ONDAS - ESPECIFICAÇÕES	U	ND 5	
	TÉCNICAS: MICRO-ONDAS PROFISSIONAL,			
	SUPORTAR ALTO VOLUME DE PRODUÇÃO			
	DE ATÉ 70 OPERAÇÕES/DIA; CONSTRUÇÃO			
	EM INOX; CAPACIDADE MÍNIMA DE 34			
	LITROS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W;			
	MÍNIMO CINCO NÍVEIS DE POTÊNCIA;			
	TENSÃO DE 220 VOLTS; DISPLAY DIGITAL			
	COM TIMER REGRESSIVO PARA OPERAÇÃO			
	SIMPLES E MONITORAÇÃO IMEDIATA.			
	PORTA TRANSPARENTE E INTERIOR			
	ILUMINADO PARA MONITORAÇÃO SEM			
	ABERTURA DA PORTA. GARANTIA MÍNIMA			
	DE 12 MESES.			
44	PANELA AIR FRYER – ESPECIFICAÇÕES	III	ND 5	
1 1 1	TÉCNICAS: AIR FRYER 5,5L 1500W			
	REVESTIMENTO DE REDSTONE COM UMA			
	CAPACIDADE ÚTIL DE 5,5 LITROS E UM			
	CESTO QUADRADO, EXCLUSIVO			
	ANTIADERENTE REDSTONE, TECNOLOGIA			
	DE NANO CERÂMICA APLICADA AO			
	REVESTIMENTO QUE PROPORCIONA			
	EXCELENTE DISSIPAÇÃO DE CALOR,			
	SISTEMA REDSTONE QUE GARANTE QUE			
	OS ALIMENTOS NÃO GRUDEM, O QUE			
	TORNA A LIMPEZA EXTREMAMENTE			
	PRÁTICA A TECNOLOGIA AIR FLOW É A			
	CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE EM 360°C			
	QUE PROPORCIONA AGILIDADE E			
	EFICIÊNCIA NO PREPARO DOS ALIMENTOS.			
	COM MOTOR DE 1500W			
45	LONGARINA CROMADA – ESPECIFICAÇÕES	Ul	ND 20	
		01		



	SEIUK	DE CONTRATAÇA	U		
I S I A	TÉCNICAS: CADEIRA TIPO LONGARINA 3 LUGARES COM BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO; ASSENTO COM 39CM EM AÇO CARBONO COM PINTURA CROMADA COM ESPESSURA 1.2MM; TODAS AS BORDA: AÇO CROMADO COM ESPESSURA 2.2MM, BRAÇOS E BASE EM AÇO CROMADO COM ESPESSURA 1.2MM COM FORMATO ANATÔMICO; PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO:				
] ] ]	150 KG COM BARRA EM AÇO CARBONO 40X80MM – ESPESSURA 1.5MM INTEIRA NA COR CROMADA; MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE C 48 X L 171 X A 74 CM		LIND	200	
	LONGARINA CROMADA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA TIPO LONGARINA 4 LUGARES COM BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO; ASSENTO COM 39CM EM AÇO CARBONO COM PINTURA CROMADA COM ESPESSURA 1.2MM; TODAS AS BORDA: AÇO CROMADO COM ESPESSURA 2.2MM, BRAÇOS E BASE EM AÇO CROMADO COM ESPESSURA 1.2MM COM FORMATO ANATÔMICO; PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO: 150 KG COM BARRA EM AÇO CARBONO 40X80MM – ESPESSURA 1.5MM INTEIRA NA COR CROMADA; MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE C 48 X L 226 X A		UND	30	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



## ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO № 00018/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO № 00018/2024** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PB.

PROPONENTE CNPJ

## 1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



## ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO № 00018/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PB.

PROPONENTE CNPI

# 1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



# ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO № 00018/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: ..../2024

Aos ... dias do mês de ... de ..., na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado da Paraíba, localizada na Avenida José Duarte de Sá - Centro - Triunfo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Federal nº 123/2006, de 14 de Dezembro de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Lei Complementar nº IN Nº 0073, de 30 de Setembro de 2022; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Federal nº 11.462/2023, de 31 de Março de 2023; Decreto Estadual nº 42.967/2022, de 25 de Outubro de 2022; Decreto Municipal nº 0004/2023, de 11 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, CADEIRAS, AR CONDICIONADOS E DEMAIS MOBILIARIOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO – PB, CONFORME SOLICITAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - CNPJ nº 08.924.060/0001-02.

VENC	EDOR:					
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
					TOTAL	

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Triunfo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;



As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

# CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico  $n^{o}$  00018/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

 Item(s): Valor: R\$	
 Item(s): Valor: R\$	
<b>CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:</b> Para dirimir as questões decorrentes da utilização da prese Peixe.	ente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Rio do
	<del></del>



#### ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO № 00018/2024

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO № 00018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 240930PE00018

CONTRATO Nº: ..../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO E ......., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Triunfo - Avenida José Duarte de Sá, 33 - Centro - Triunfo - PB, CNPJ nº 08.924.060/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Espedito Cesario de Freitas Filho, Brasileiro, Casado, Engenheiro, residente e domiciliado na Av. Tabelião Antonio Joaquim Lisboa, S/N - Casa - Centro - Triunfo - PB, CPF nº 081.438.174-07, Carteira de Identidade nº 572.289212 SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ....... - ....... - ...... CNPJ nº ......., carteira de Identidade nº ...., doravante simplesmente domiciliado na ...., ...... - ...... - ...... - ...... CPF nº ......., Carteira de Identidade nº ...., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico  $n^{\circ}$  00018/2024, processada nos termos da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133, de  $1^{\circ}$  de Abril de 2021; Lei Federal  $n^{\circ}$  123/2006, de 14 de Dezembro de 2006; Lei Complementar  $n^{\circ}$  123, de 14 de Dezembro de 2006; Lei Complementar  $n^{\circ}$  IN  $n^{\circ}$  0073, de 30 de Setembro de 2022; Decreto Federal  $n^{\circ}$  10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Federal  $n^{\circ}$  11.462/2023, de 31 de Março de 2023; Decreto Estadual  $n^{\circ}$  42.967/2022, de 25 de Outubro de 2022; Decreto Municipal  $n^{\circ}$  0004/2023, de 11 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, CADEIRAS, AR CONDICIONADOS E DEMAIS MOBILIARIOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO – PB, CONFORME SOLICITAÇÃO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PRECOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice



definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

# CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

Recursos Próprios do Município de Triunfo:

04 122 2002 2002 MANUT. DOS SERV.DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA

02.030 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2002 2004 MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS

1001 Recursos Ordinários

000054 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

02.020 SEC.DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

04 123 2003 2003 MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS

02.040 SEC.DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

02.050 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1002 2034 MANUT.DO CONSELHO M. DE SAUDE

1001 Recursos Ordinários

02.060 SEC.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

12 361 2002 1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO

02.070 SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL

1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02.080 SECRETARIA DE TURISMO

02.090 SEC.DE AGRICULTURA E MEIO - AMBIENTE

02.100 SECRETARIA DE CULTURA

13 392 1005 2032 MANUT.DAS ATIV.ART.E CULTURAIS

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIUNFO - FMST

1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

10 301 1002 2029 MANUT.PROGRAMA AGENTES COM.DE SAUDE

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

20.20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2002.1003 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.



#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se



justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São João do Rio do Peixe.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

		Triunfo - PB, de de
TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE	
	PELO CONTRATADO	
<del></del>		



#### Anexo VI - PREGÃO ELETRÔNICO № 00018/2024

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

#### REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO № 00018/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PB.

PROPONENTE CNPI

# 1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

#### 2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

## 3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Triunfo, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

#### 4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

#### 5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

#### 6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.